



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 243
SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2008

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

Direcção Regional da Cultura

Página 9773

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**

Despachos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E
SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Despachos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO
MAR**

Despachos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Rectificação



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho

Direcção Regional da Educação

EBI da Horta

Direcção Regional da Ciência e Tecnologia

Direcção Regional do Desporto

Serviço de Desporto do Faial

Direcção Regional da Juventude

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Despachos

Laboratório Regional de Engenharia Civil

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Centro de Prestações Pecuniárias da Horta

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho

Instituto Regional de Ordenamento Agrário, SA



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**
Despacho n.º 1344/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/A, de 12 de Março, designo para integrarem o Conselho Regional de Concertação Estratégica, os seguintes membros do Governo Regional:

- a) Dr. Sérgio Humberto Rocha de Ávila, Vice-Presidente do Governo Regional;
- b) Dr. Vasco Ilídio Alves Cordeiro, Secretário Regional da Economia;
- c) Dr.ª Ana Paula Pereira Marques, Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social;
- d) Dr. Noé Venceslau Pereira Rodrigues, Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

15 de Dezembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**Despacho n.º 1345/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Considerando que se torna necessário, na sequência da tomada de posse do X Governo Regional, preencher o lugar de Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, importando que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A sua formação especial como Oficial das Forças Armadas, as reconhecidas capacidades de chefia, técnicas e humanas, bem como a experiência e relevante actividade profissional desenvolvida pelo Tenente Coronel António Humberto Sousa da Cunha, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (diploma que estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008, de 31 de Março, conjugado com o artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de Março, na redacção dada pelo Decreto Legislativo

**JORNAL OFICIAL**

Regional n.º 39/2006/A, de 31 de Outubro, e com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, de 7 Agosto, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A, de 23 de Abril, para o exercício do cargo de Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.

Considerando que o Tenente-Coronel António Humberto Sousa da Cunha passou, em 1 de Maio de 2007, à situação de aposentado;

Considerando que os aposentados podem exercer funções públicas na administração regional, desde que, por razões de interesse público excepcional, assim o decida o Presidente do Governo Regional, sob proposta do membro do Governo Regional que tenha o poder de superintendência, tutela ou outra forma de orientação estratégica sobre o serviço onde as funções devam ser exercidas, conforme estabelecido no Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, e no Decreto Legislativo Regional n.º 48/2006/A, de 7 de Dezembro, diploma que regula o exercício de funções públicas na administração regional autónoma por aposentados;

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.ºs 1,2 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 1.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, e, ainda, do artigo 15º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de Março, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 39/2006/A, de 31 de Outubro, e da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, de 7 Agosto, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A, de 23 de Abril, em articulação com o disposto no artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 48/2006/A, de 7 de Dezembro, da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 78.º e do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, com a nova redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, determina-se o seguinte:

1 - Por razões de interesse público excepcional, o Tenente-Coronel António Humberto Sousa da Cunha, na situação de aposentado, é autorizado a exercer funções públicas, sendo nomeado em regime de comissão de serviço, e por um período de três anos, para exercer funções de Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, cargo de direcção superior de 1.º grau, lugar previsto na orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de Ma

2 - O nomeado será abonado de uma terça parte do valor correspondente à remuneração inerente ao cargo a exercer, acrescido da totalidade da respectiva pensão de aposentação

**JORNAL OFICIAL**

que lhe é devida, bem como das despesas de representação correspondentes ao cargo de Director Regional.

3 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2008 - Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o currículo académico e profissional do nomeado é publicado em anexo ao presente despacho. 5 - Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Novembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Nota curricular e profissional

Dados Biográficos

Nome: António Humberto Sousa da Cunha

Data de Nascimento: 2 de Setembro de 1950

Naturalidade: São Bento – Angra do Heroísmo

Promovido a Tenente-Coronel da Força Aérea em 2001.

Habilitações Literárias:

Curso Complementar dos Liceus (1969).

American Language Course Ba2 Ota (1978).

Defense Language Institute USAF – Texas (1978).

Habilitações Profissionais:

1989/90 - Curso Geral de Guerra Aérea Ba1 – Sintra.

1984 - Curso Instrutor de Navegação Ba3 – Tancos.

1979/80 - Curso de Formação de Oficiais Instituto Superior Militar.

1978/79 - Undergraduate Navigator Training Usaf California.

1972 - Curso de Oficial Miliciano Navegador.

Qualificações obtidas na carreira militar:

1990 - Navegador Operacional C 212 "Aviocar" Ba4 Lajes 1990.

1984/89 - Navegador Instrutor C 212 "Aviocar" Ba3 Tancos.

1982/84 - Navegador Operacional C 212 "Aviocar" Ba4 Lajes.

**JORNAL OFICIAL**

1980/82 - Navegador Operacional C 212 "Aviocar" Ba3 Tancos.

1976/78 - Navegador Operacional C 212 "Aviocar" Ba4 Lajes.

1972/75 - Navegador Operacional Dc3 "Dakota" – Moçambique.

Experiência Profissional como Dirigente:

2000/2008 - Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.

1999/2000 - Vice-Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.

Experiência profissional como Chefia:

1996 - Chefe de Repartição de Pessoal e Logística do Comando da Zona Aérea dos Açores.

1995 - Chefe da Repartição de Operações e Informações do Comando da Zona Aérea dos Açores.

1995 - Chefe de Secção de Transportes Aéreos Militares do Comando da Zona Aérea dos Açores.

1991 - Major Navegador da Força Aérea do Comando da Base Aérea n.º 4.

1990/99 - Chefe do Centro Coordenador de Busca e Salvamento do Comando da Zona Aérea dos Açores.

1985/89 - Comandante da Esquadrilha de Navegação da Ba3 – Tancos.

1982/84 - Chefe do Centro de Busca e Salvamentos das Lajes.

1975/77 - Chefe da Secção de Transportes Aéreos Militares Ba4 Lajes

1975/77 - Chefe da Secção de Incêndios Ba4 – Lajes.

Outras Experiências Profissionais

2006 – Participação no Colóquio “ SOCIEDADE, COMUNICAÇÃO E RISCO ”

2005 – Participação no seminário Nacional “ BOMBEIROS E PROTECÇÃO CIVIL: QUE REFORMA? ”

2004 – Orador no Mestrado de Vulcanologia e Riscos Geológicos da Universidade dos Açores.

2004 - Professor convidado/orador no Mestrado de Protecção Civil Municipal na Universidade Independente.

2003 – Orador no Mestrado de Vulcanologia e Riscos Geológicos da Universidade dos Açores.

**JORNAL OFICIAL**

2003 – Professor convidado/orador no Mestrado de Protecção Civil Municipal na Universidade Independente.

2003 – Moderador da Mesa Redonda “ MEDICINA DE CATÁSTROFE “ no VI encontro Regional de Serviços de Urgência.

2002 – Moderador da Mesa Redonda “ MEDICINA DE CATÁSTROFE “ no V encontro Regional de Serviços de Urgência.

2001 – Frequência do curso “PLANEAMENTO CIVIL DE EMERGÊNCIA”.

Experiência de Voo:

4000 Horas de Voo (Multimotores).

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**Despacho n.º 1346/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Tornando-se necessário, na sequência da tomada de posse do X Governo Regional, preencher o lugar de Director Regional da Ciência e Tecnologia, importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante actividade profissional desenvolvidas pelo licenciado Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (diploma que estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008, de 31 de Março, para o exercício do cargo de Director Regional da Ciência e Tecnologia.

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.ºs 1,2 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 1.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, determina-se o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1 - O licenciado Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes é nomeado para, em regime de comissão de serviço, e por um período de três anos, exercer funções de Director Regional da Ciência e Tecnologia, cargo de direcção superior de 1.º grau, lugar previsto na alínea b) do nº 4 do artigo 16º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional nº 19/2006/A, de 5 de Junho, ficando o nomeado autorizado a optar pela remuneração do cargo de origem, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo de Director Regional.

2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2008.

3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o currículo académico e profissional do nomeado é publicado em anexo ao presente despacho.

4 - Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Novembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Nota curricular académica e profissional

Dados Biográficos:

Nome: Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes

Data de Nascimento: 23 de Agosto de 1955

Naturalidade: Ponta Delgada (São José)

Habilitações Literárias:

1975 - 1980 Licenciado em Engenharia Electrotécnica, pelo Instituto Superior Técnico.

1974 - 1975 Propedêutico.

1973 - 1974 Curso Complementar dos Liceus (antigo 7.ª ano), alínea de ciências, pela Escola Secundária Antero de Quental.

1972 -1973 Curso Complementar dos Liceus (antigo 7.º ano), alínea de letras clássicas, pela Escola Secundária Antero de Quental.

Experiência Profissional:

12/2004 – 11/2008 Director Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, do Governo Regional dos Açores.

10/1997 – 11/2004 Director Regional dos Transportes e Comunicações, da Secretaria Regional da Economia, do Governo Regional dos Açores.

**JORNAL OFICIAL**

09/1992 - 09/1997 Director de Organização e Sistemas de Informação da Empresa de Electricidade dos Açores, SA, em Ponta Delgada, sendo responsável pela definição das políticas de telecomunicações e sistemas de informação da empresa, pela área de organização da empresa, pelas aquisições de equipamento informático e de telecomunicações e pelo Centro de Informática, coordenando as várias equipas de desenvolvimento, exploração, recursos informáticos e organização.

09/1985 - 08/1992 Chefe da Divisão de Informática da Direcção de Coordenação dos Correios e Telecomunicações dos Açores dos CTT em Ponta Delgada, tendo sido responsável pelos sistemas de informação da área de Correios e de Telecomunicações dos Açores, pela aquisição dos equipamentos informáticos, pelo Centro de Informática e pelas políticas de desenvolvimento e implementação dos sistemas de informação. Foi, também, pela definição, implementação e gestão de variados projectos, de entre os quais se destacam: sistema integrado de telecomunicações (atendimento, reclamações, avarias, informação a clientes, facturação e gestão da rede), sistema de gestão de viaturas, sistema administrativo e financeiro, sistema de escritório electrónico, etc.

1984 - 1985 Analista e Chefe de Projecto na Direcção de Informática de Correios, da Direcção Geral de Correios dos CTT em Lisboa, tendo sido responsável pela Aplicação Informática de Estatística e Dotações das Estações e Postos de Correio do País bem como pela Aplicação Informática de Estabelecimentos Postais de Portugal.

06/1981 - 1984 Analista e Chefe de Projecto na Direcção Central de Informática dos CTT em Lisboa, tendo sido responsável pela Aplicação Informática de Estatística e Dotações das Estações e Postos de Correio do País, e analista e programador em vários sistemas informáticos, nomeadamente contabilidade analítica de exploração de telecomunicações, indicadores de gestão de correios, estabelecimentos postais.

Outras Actividades:

2007 - Coordenador da Estrutura de Acompanhamento e Coordenação da Concessão Rodoviária, em regime SCUT, na Ilha de S. Miguel (EACC).

2006 - Representante do Governo Regional dos Açores na Comissão de Classificação de Empresas de Obras Públicas e Particulares do IMOPPI, actualmente designada por Comissão de Classificação de Empresas de Construção do InCI, I.P.

2006 - Representante do Governo Regional dos Açores na Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas do IMOPPI, actualmente designado por InCI, I.P.

2005 - Representante do Governo Regional dos Açores na Assembleia-Geral da Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas (SPRHI), SA.

2004 - Representante do Governo Regional dos Açores no Conselho de Náutica de Recreio.

**JORNAL OFICIAL**

2004 - Representante da Secretaria Regional da Economia no Conselho Portuário da Administração dos Portos das Ilhas de S. Miguel e Santa Maria, SA.

2003 - Nomeado para exercer os direitos da Região Autónoma dos Açores como accionista da sociedade Portos dos Açores (PA) – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, SA.

2002 - Representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Nacional dos Portos e dos Transportes Marítimos

2002 - Representante da Região Autónoma dos Açores nas Assembleias-Gerais da Transmaçor.

2001 - Representante da Região Autónoma dos Açores, no Comité Bilateral para os Assuntos Portuários e Aeronáuticos dos Açores.

2001 - Representante da Secretaria Regional da Economia para o Conselho Consultivo para a Ciência e Tecnologia.

2001 - Representante Regional para o Grupo de Trabalho Temático dos Transportes, do QCA III.

2001 - Representante do Governo Regional dos Açores na CPCE – Comissão de Planeamento das Comunicações de Emergência.

2000 - Representante da Região Autónoma dos Açores no Comité Bilateral para os Assuntos Portuários e Aeronáuticos dos Açores no Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e Estados Unidos da América.

2000 - Membro do Grupo de Trabalho para o estudo da cobertura da televisão digital terrestre nos Açores, em representação do Governo Regional dos Açores.

1997 - Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Comunicações de Portugal, em representação da Região Autónoma dos Açores.

1997 - 1998 Presidente da Direcção do Clube Naval de Ponta Delgada.

1996 - 1997 Vice-Presidente da Direcção do Clube Naval de Ponta Delgada.

1986 - Formador do curso de base de dados e facturação de telecomunicações destinado a funcionários dos CTT.

1986 - Formador do curso de processamento de texto em Wordstar.

1985 – 1987 Responsável nos Açores pela recolha e transmissão dos resultados das eleições nos processos eleitorais em que os CTT davam apoio informático.

Formação:

**JORNAL OFICIAL**

2008 Acção de formação sobre “O Código dos Contratos Públicos”, promovida pela SRHE e administrada pela Sérvulo & Associados/Sociedade de Advogados, RL.

2007 “CAGEP” – Curso Avançado de Gestão Pública, promovido pelo Centro de Formação da Administração Pública dos Açores.

1997 Curso “Administering Windows NT 4.0”, administrado pela Geslógica, Microsoft Certified Trainer.

1997 Curso “Supporting Windows NT 4.0 – Core Technologies”, administrado pela Geslógica, Microsoft Certified Trainer.

1994 Curso “Elenix”, realizado pela SMD.

1993 1994 - “Programa Avançado de Gestão para Executivos”, promovido pela Escola de Pós-Graduação em Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

1993 Curso “Administração Informix”, realizado pela BULL.

1993 Curso “Administração Unix”, realizado pela BULL.

1993 Curso “Informix 4GL”, realizado pela BULL.

1993 Curso “Informix SQL”, realizado pela BULL.

1993 Curso “Informix-Online”, realizado pela BULL.

1993 Curso de “Novell”, realizado pela VB-DATA.

1993 Curso “Planeamento Estratégico”, realizado pela Ernst & Young.

1992 Curso “Unix Básico”, realizado pela BULL.

1990 Curso de “CEO”, realizado pela Data General.

1988 Curso “Present DG”, promovido pelos CTT com a Data General.

1987 Curso “SQL DG”, promovido pelos CTT com a Data General.

1986 Curso “INFOS”, promovido pelos CTT com a Data General.

1986 Curso “AOS/VS”, promovido pelos CTT com a Data General.

1985 Curso de EOS Ericsson Operating System, promovido pelos CTT.

1984 Curso “INFOLOG”, realizado no Laboratório Nacional de Engenharia Civil, em Lisboa.

1983 Curso “IMAGO”, promovido pelos CTT, em Lisboa.

1981 Curso de BASIC promovido pelos CTT, em Lisboa.

**JORNAL OFICIAL**

1981 Curso de Sistema Operativo NOS para equipamentos CDC Control Data Corporation, promovido pelos CTT em Lisboa.

1981 Curso de Análise de Sistemas, promovido pelos CTT, em Lisboa.

1981 Curso “PROTEE”, promovido pelos CTT, em Lisboa.

1981 Curso “COBOL”, promovido pelos CTT em Lisboa.

1981 Curso “Iniciação à Informática”, administrado pela IBM em Lisboa.

1981 Curso “Cobol”, administrado pela IBM, em Lisboa.

Presença em vários seminários e encontros nacionais e internacionais relacionados com os Sistemas de Informação e as Telecomunicações.

Publicações/Comunicações:

1997 “As Telecomunicações nos Açores”, palestra proferida no âmbito do Encontro Anual da Ordem dos Engenheiros realizado nos Açores.

1996 “Escritório Electrónico”, palestra proferida em Lisboa no âmbito do Encontro Anual de Utilizadores Elenix.

1996 “Escritório Electrónico”, palestra proferida no âmbito do Encontro de Empresas de Electricidade dos Países Lusófonos, realizado no Porto.

1996 “Escritório Electrónico”, palestra proferida no âmbito do Encontro Anual da Ordem dos Engenheiros, realizado nos Açores.

1988 “Sistemas de Gestão de Bases de Dados Relacionais”, palestra proferida em Ponta Delgada no âmbito da Semana de Informática da Escola Secundária das Laranjeiras.

Participação em variados artigos relacionados com os sistemas de informação da área de correios e telecomunicações.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**Despacho n.º 1347/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Tornando-se necessário, na sequência da tomada de posse do X Governo Regional, preencher o lugar de Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

**JORNAL OFICIAL**

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante actividade profissional desenvolvidas pelo licenciado António Pereira Alves Calado, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (diploma que estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008, de 31 de Março, para o exercício do cargo de Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.ºs 1,2 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 1.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, determina-se o seguinte:

- 1 - O licenciado António Pereira Alves Calado é nomeado para, em regime de comissão de serviço, e por um período de três anos, exercer funções de Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, cargo de direcção superior de 1.º grau, lugar previsto na alínea c) do n.º 5 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, ficando o nomeado autorizado a optar pela remuneração correspondente ao lugar de origem, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo de Director Regional.
- 2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2008.
- 3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o currículo académico e profissional do nomeado é publicado em anexo ao presente despacho.
- 4 - Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Novembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Nota curricular académica e profissional

Dados Biográficos:

Nome: António Pereira Alves Calado

Data de Nascimento: 12 de Junho de 1953

**JORNAL OFICIAL**

Naturalidade: Arcozelos – Moimenta da Beira

Habilitações Literárias:

Licenciado em Engenharia Electrotécnica – FCTUC (1981).

Formação Complementar:

Curso de Gestão Avançada para Executivos – Universidade Católica Portuguesa (1993)

Experiência Profissional:

2006/2008 Direcção de Exploração de Transporte e Distribuição da EDA – Director.

2002/2005 EEG (Empresa de Electricidade e Gás) – Gerente.

2000/2005 Direcção de Produção da EDA – Director.

1988/2002 SEGMA (Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção) – Gerente.

1996/2000 Direcção de Exploração da EDA – Director.

1992/1996 Direcção de Produção e Transporte do Centro Exploração de S. Miguel – Director.

1987/1992 Central Termoeléctrica do Caldeirão – Chefe de Serviço.

1985/1986 Departamento de Produção do Centro de Exploração de S. Miguel – Chefe do Sector de Manutenção Eléctrica.

Outras Experiências Profissionais:

1984 Quadro Superior do DCEQ/Gabinete de Projectos da EDA.

1981/1996 Elaboração de Projectos de Instalações Eléctricas.

1977/1983 Professor Ensino Secundário.

Formação profissional, seminários e conferências:

2008 Os 7 Hábitos das Pessoas Altamente Eficazes (EDA).

2006 Seminário: Qualidade de Energia (ABB).

2002 Liderança e Condução de Equipas (EDA).

2002 Controlo de Gestão (EDA)

2000 Seminário: O Mercado Petróleo-Estratégias, Oportunidades e Novos Desafios (EDA).

1998 Formação NP EN ISO 9000 (EDA).

1996 Seminário Fuel Oil Quality Fuel Oil Treatment (Alfa Laval).

1994 Euromaintenance 94 – Amesterdão.

**JORNAL OFICIAL**

1994 Participação em Workshops nas áreas da Reengenharia da Produção e Reengenharia do Transporte e Distribuição.

1993 Garantia e Certificação de Qualidade (CEGOG).

1993 Formação de Chefias (CEGOG).

1993 Planeamento Estratégico (ERNST & YOUNG)

1993 11.º Congresso da AIM – Bélgica.

1991 Jornadas Luso – Espanholas de Engenharia Electrotécnica.

1988 Pneumática (TELEMECANIQUE).

1988 Lubrificação (MÓBIL).

1987 O Engenheiro face à Gestão (NORMA).

1987 Gestão por Objectivos (NORMA).

1986 Manutenção condicionada (DATINVEAST).

1986 Autómatos Programáveis (SIEMENS).

1985 Electrónica de Potência (IST).

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DA ECONOMIA**Despacho n.º 1348/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Tornando-se necessário, na sequência da tomada de posse do X Governo Regional, preencher o lugar de Director Regional do Turismo, importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante actividade profissional desenvolvidas pelo licenciado Miguel de Oliveira Rodrigues Cymbron, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (diploma que estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008, de 31 de Março, para o exercício do cargo de Director Regional do Turismo.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.ºs 1,2 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 1.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, determina-se o seguinte:

1 - O licenciado Miguel de Oliveira Rodrigues Cymbron é nomeado para, em regime de comissão de serviço, e por um período de três anos, exercer funções de Director Regional do Turismo, cargo de direcção superior de 1.º grau, lugar previsto na alínea c) do n.º 6 do artigo 16º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, ficando o nomeado autorizado a optar pela remuneração do cargo de origem, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo de Director Regional.

2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2009.

3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o currículo académico e profissional do nomeado é publicado em anexo ao presente despacho.

4 - Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Novembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

Nota curricular académica e profissional**Dados Biográficos**

NOME: Miguel de Oliveira Rodrigues Cymbron

NACIONALIDADE: Portuguesa

DATA DE NASCIMENTO: 13/09/70

ESTADO CIVIL: Casado

NOTAS PROFISSIONAIS

Abr. 08/Dez 08 PORTO PALÁCIO CONGRESS HOTEL & SPA – Director Comercial

Responsável de toda a área comercial deste hotel de 5 estrelas membro da de prestigiada cadeia internacional *The Leading Hotels of the World* e pertencente à Sonae Turismo.

Jan 07/Mar 08 BLANDY TRAVEL / EUROCONGRESSOS – Dir. Vendas & Marketing

**JORNAL OFICIAL**

Responsável pela definição da estratégia de Marketing para a Agência de Viagens Blandy Travel e OPC Eurocongressos.

Responsável por desenvolvimento de negócio para Mercados Internacionais para Portugal (leisure e MICE); Desenvolvimento do Canal Web – B2B; Mercado nacional para Madeira (Agências de Viagens); Mercado Nacional para Eurocongressos (MICE – Empresas).

Nov. 03/Dez 06 BENSUADE TURISMO – HOTÉIS – Director de Vendas & Marketing

Grupo baseado nos Açores, com 9 hotéis e 1080 quartos distribuídos entre São Miguel, Terceira, Faial e Lisboa.

Responsável por Vendas, Marketing e Relações Públicas.

Out. 00/Out. 03 POUSADAS DE PORTUGAL – Director Comercial

Responsável por Estratégias de Comercialização Nacionais e Internacionais, Central de Reservas, Produto e Parcerias.

Acumulação da gestão do Dep. de Marketing, entre Out. 00 e Out. 01.

Set. 99/Set. 00 POUSADAS DE PORTUGAL – Sub-Chefe do Serviço de Reservas

Coordenador de Equipa (10 pessoas), ligação às Agências e Operadores Turísticos e Novos Canais de Distribuição e Gestão de Campanhas.

Out 96/Set 98 JFM TOURS – Ag. Viagens e Turismo – Chefe de Balcão – Ponta Delgada, com funções de Gestão do Estabelecimento, Desenvolvimento Comercial (importação e exportação) e Marketing e Supervisão de Incoming.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

- ◆ Curso de Graduação em Direcção Hoteleira, leccionado pela Escola de Formação Turística e Hoteleira – Ponta Delgada.
- ◆ Licenciatura em Direcção e Gestão de Operadores Turísticos – Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, com a média de 14 valores.

Por equivalência ao Masters in Tourism & Hospitality Management – Bournemouth University, Reino Unido, com especialização em Yield Management,

Tese: *'The implementation of Yield Management in the Pousadas de Portugal – A case study approach'*.

- ◆ Bacharelato em Direcção e Gestão de Operadores Turísticos – Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, com a média de 15 valores.

Semestre efectuado no Netherlands Institute of Tourism and Transports, no âmbito do programa *Erasmus*.

**JORNAL OFICIAL****FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Nov 08 CRM – Strategy & Implementation – Lessons from best practice – Adrian Payne – Sonae Learning Centre

Out. 07 2.º Congresso Marketing Farmacêutico – Marketing Estratégico e Operacional – Organizado Markinfar – Duração 8 horas.

Abr./Dez 06 Curso de Graduação Hoteleira, leccionado pelo INFTUR – Duração 300 horas. Confere Carteira Profissional de Director de Hotel, pela DGT.

Jun. 01 Curso de Técnicas de Negociação Avançada – Duração 16 horas.

Nov. 00 Seminário de Revenue/Yield Management, leccionado por Horand Vogel Consultancy, Estocolmo – Duração 40 horas.

Dez 99 Curso de Excel avançado, leccionado pela Rumos – Duração 21 horas.

Set. 97 Curso de Formação de Formadores, organizado pela Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada – Duração de 70 horas lectivas.

Mai 97 Curso de Formação em “Técnicas de Aumento de Vendas”, promovido pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada – Duração de 20 horas.

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

- Inglês – Fluente
- Francês – Regular
- Espanhol – Grande experiência de contacto com clientes

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Microsoft Office, Word, Excel, Access, Galileo, SPSS, Internet, Power Point e Bird

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DO TRABALHO E
SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Despacho n.º 1349/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Tornando-se necessário, na sequência da tomada de posse do X Governo Regional, preencher o lugar de Director Regional da Solidariedade e Segurança Social, importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante actividade profissional desenvolvidas pela licenciada Isabel Maria Dinis Berbereia, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (diploma que estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008, de 31 de Março, para o exercício do cargo de Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social;

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 1.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, determina-se o seguinte:

1 - A licenciada Isabel Maria Dinis Berbereia é nomeada para, em regime de comissão de serviço, e por um período de três anos, exercer funções de Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, cargo de direcção superior de 1.º grau, lugar previsto na alínea b) do n.º 7 do artigo 16º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho.

2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2008.

3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o currículo académico e profissional da nomeada é publicado em anexo ao presente despacho.

4 - Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Novembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

Nota curricular académica e profissional

I – Dados biográficos

Nome: Isabel Maria Dinis Berbereia

Nacionalidade: Portuguesa

Naturalidade: Raminho, Angra do Heroísmo

**JORNAL OFICIAL**

Data de Nascimento: 7 de Novembro de 1971

II – Habilitações Académicas

Licenciatura em Política Social, ministrada pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, concluída em 1995, tendo completado ainda a secção especializada em “Protecção e Segurança Social” com média final de 13 (treze) valores.

III – Formação complementar

Congressos, Colóquios, Fóruns e Workshops:

- 3 e 4 de Outubro de 2008 – Participou no “Encontro Temático – Escola Inclusiva, Experiências e Boas Práticas na Educação Especial”, realizado em Angra do Heroísmo;

- 15 e 16 de Janeiro de 2007 – participou no Seminário “Protecção de Crianças e Jovens – Responsabilidade Partilhada”, promovido pelo Instituto de Acção Social e realizado no Anfiteatro C da Universidade dos Açores, Ponta Delgada;

- 30 e 31 de Janeiro de 2007 – participou no Seminário: Contextos e Dinâmicas da Emergência e do Desenvolvimento Social, promovido pelo Instituto de Acção Social e realizado no Auditório da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada;

- 8 e 9 de Fevereiro de 2007 - participou na Acção de Formação “Modelos Interventivos na Violência Doméstica e na Reintegração Familiar”, ministrada pelo Professor Doutor Valentin Escudero;

- 12 e 14 de Março de 2007 – esteve presente na Acção de Formação sobre os 5 Conceitos do Projecto ESCALA, realizado no âmbito do Programa INTERREG IIIB, no ISCTE, organizado pela PROACT – Unidade de Investigação e Apoio Técnico ao Desenvolvimento Local, à Valorização do Ambiente e à Luta Contra a Exclusão Social;

- 25 de Maio de 2007 - esteve presente no colóquio intitulado “Catástrofes Mundiais: Apoio Psicológico na emergência e no pós catástrofe”, organizado pelo CEFIPSI: Centro de Formação e Investigação em Psicologia, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa;

- 4 de Junho de 2007 – participou no Seminário “Que Sustentabilidade para as Organizações do Século XXI? – Respostas da Economia Solidária”, realizado das 9h00 às 13h30, no Funchal, Madeira;

- 15 de Junho de 2007 – participou no Seminário “Rendimento Social de Inserção: Novas Metodologias de Intervenção Social”, realizado no Anfiteatro C da Universidade dos Açores, em Ponta Delgada;

- 29 de Junho de 2007 – participou no Seminário “Inclusão Juvenil: Novas Estratégias de Intervenção Cooperada para Jovens em Risco”, realizado no Anfiteatro C da Universidade dos Açores, em Ponta Delgada;

**JORNAL OFICIAL**

- 9 de Julho de 2007 – participou no Seminário “Pela Oportunidade de Igualdade”, no Anfiteatro C da Universidade dos Açores, em Ponta Delgada;
- 18 e 19 de Setembro de 2007 – participou no Seminário “O RSI: Caminhos Percorridos, Futuro a Construir”; realizado no Teatro Micaelense em Ponta Delgada;
- 16 e 17 de Outubro de 2007 – esteve presente na 6ª Mesa Redonda sobre a Pobreza e a Exclusão Social, que decorreu no Teatro Micaelense, em Ponta Delgada, São Miguel – Açores;
- 15 e 16 de Novembro de 2007 – participou no congresso “Igualdade de Oportunidades, realizado em Angra do Heroísmo, Terceira – Açores;
- 27 de Novembro de 2007 – participou no Debate “Nos Bastidores do Amor...”, realizado no Auditório da Biblioteca Pública, em Ponta Delgada, no âmbito do 2.º aniversário da Rede de Apoio Integrado à Mulher em Situações de Risco;
- 3 a 7 de Dezembro de 2007 - frequentou a Acção de Formação “Gestão de Crise”, constituída pelos módulos: Situações de Críticas e de emergência, Gabinetes de Crise, Planos de Evacuação e Emergência, Gestão Emocional em Crise, Coordenação da Emergência, Gestão de Equipas e Catástrofes nos Açores: “Exercício de Simulação”, num total de 21 horas e ministrada pelo Centro de Formação e Investigação em Psicologia de Lisboa, pelo Mestre Rui Ângelo e pela Mestre Susana Monteiro;
- 20 e 21 de Abril de 2006 – participou no “7º Fórum da criança Informar para Proteger”, realizado em Vila Franca do Campo e promovido pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Vila Franca do Campo (anexo 26);
- 21 e 22 de Setembro de 2006 – participou no “I Seminario Internacional de Financiación Alternativa”, realizado em Las Palmas de Gran Canaria, no âmbito do Projecto INTERREG IIIB GEFONDO, organizado pela Direcção Geral dos Serviços Sociais do Governo de Canarias, com a duração de 10 horas (anexo 27);
- 26 e 27 de Outubro de 2006 – participou no “Fórum da Juventude”, decorrido na Quinta do Priôlo (anexo 28);
- 10 de Novembro de 2006 – Frequentou a Acção de Formação “Passos para uma Teoria Ecológica da Personalidade”, promovida pelo Instituto de Acção Social e ministrada pelo Professor Doutor Juan Luis Linares Fernandez (anexo 29);
- 28 e 29 de Novembro de 2006 – participou no Seminário “Escolhas para a Inclusão Juvenil” promovido pelo Instituto de Acção Social e pelo Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Técnicas, realizado no Laboratório de Engenharia Civil de Ponta Delgada;
- 19 de Abril de 2005 – participou no Colóquio “Trabalho em Rede no Suporte Sócio-Cultural Modalidade Humana”, que decorreu no Auditório da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada;

**JORNAL OFICIAL**

- 14 de Junho de 2005 – participou na Acção de Formação: “Do Pensar ao Agir Optimista: Aplicação Prática de uma Visão Positiva da Vida”, ministrada pela Prof. Dra. Helena Marújo, na Ribeira Grande com a duração de 7 horas;
- 22 de Junho de 2005 – participou do Seminário “Um Encontro com a Adolescência – Sensibilizar e Intervir”, promovido pelo Centro Social e Cultural do Cabouco – Projecto Porto (Programa Ser Criança) e pelo Serviço de Acção Social de Lagoa, realizado no Cine Teatro Lagoense Francisco D’Amaral Almeida com a duração de 6 horas;
- 30 de Junho de 2005 – participou no Seminário “As Vítimas de Crime: Direitos e Perspectivas”, realizado na Universidade dos Açores, em Ponta Delgada;
- 8 e 9 de Setembro de 2005 – participou nas III Jornadas em Reabilitação Psicossocial – Percursos... Entre a Exclusão e Inclusão que se realizaram no Auditório da Biblioteca Pública de Ponta Delgada;
- 14 a 18 de Novembro de 2005 – Participou na Acção de Formação “Representações Profissionais e Formas de Organização do Trabalho”, realizada em Ponta Delgada, com a duração de 30 horas, tendo frequentado 24 horas;
- 15 e 16 de Abril de 2004 – participou no “5.º Fórum da Criança – Criança Especial”, realizado em Vila Franca do Campo e promovido pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Vila Franca do Campo;
- 19 Abril de 2004 – esteve presente no Seminário “Intervenção Socio-Comunitária em Zonas Rurais e Periféricas, realizado no Teatro Ribeiragrandense;
- 20 Abril de 2004 – esteve presente no Workshop que decorreu no Seminário “Intervenção Socio-Comunitária em Zonas Rurais e Periféricas, realizado na Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maio;
- 26 de Maio de 2004 - Participou na Acção de Formação “Sexualidade: dos conceitos à intervenção”, promovida pelo Instituto de Acção Social em Ponta Delgada, com a duração de 7 horas.
- 16 a 18 de Junho de 2003 – Participou no II Encontro Regional de Assistentes Sociais, em Ponta Delgada;
- 10 de Setembro de 2003 – Participou no Seminário “Maus Tratos e Abuso Sexual de Menores”, realizado no Cine Teatro de Lagoa e promovido pela C.P.C.J.L.
- Outubro de 2002 - Participou no “III Fórum da Criança – Crianças e Jovens: Que Riscos? Que Respostas?” realizado na Vila Franca do Campo;
- Outubro de 2002- Participou no Seminário “Responder à Exclusão Social” realizado na Vila Franca do Campo;

**JORNAL OFICIAL**

- Maio de 2002 – Participou na Acção de Formação para coordenadores de CLA “As diversidades no RMG – Coordenar um desafio”, realizada em Ponta Delgada;
- Abril de 2002 - Participou no Acção de Formação “A adopção e o Direito à Família” realizado em Ponta Delgada;
- 5 a 9 de Novembro de 2001 – Participou na Acção de Formação “Rendimento Mínimo, Inserção e Intervenção em Trabalho Social”, realizada em Ponta Delgada;
- 17 e 18 de Outubro de 2001 – Participou na Acção de Formação “Dinâmicas Sociais e Intervenção Local”, realizado no auditório da Universidade dos Açores, Ponta Delgada.
- 14 de Julho de 2000 – Participou no I Fórum (IN) Formar: “Estratégia para a Inserção” promovida pela comissão local de acompanhamento de Lagoa – CLA;
- 12 de Maio de 2000 – Participou no “I Fórum da Criança: Sujeito de Direito”, realizado em Vila Franca do Campo;
- Julho de 1999 – Esteve presente na “Reunião de Avaliação das Comissões Locais de Acompanhamento do RMG”, realizada em Castelo Branco.

Cursos:

- 19 a 21 de Fevereiro de 2008 - frequentou o Curso de Formação: Avaliação e Promoção de Competências Parentais com a duração de 21 horas, ministrado pelo ISPA- Instituto Superior de Psicologia Aplicada e promovido pelo Centro de Intervenção Infantil, Aconselhamento e Formação Familiar, Grupo Social de Santo Agostinho- Angra do Heroísmo.
- 7 a 9 de Junho de 2006 – frequentou o curso “Técnicas de Condução de Reuniões”, promovido pelo Centro de Administração Pública dos Açores, com a duração de 18 horas;
- 25 a 28 de Outubro de 2006 – frequentou o curso “Liderança e Gestão de Equipas”, promovido pelo Centro de Administração Pública dos Açores, com a duração de 24 horas;
- 22, 23 e 24 de Abril de 2005 – Frequentou o curso “Conversando com os pais...”, que teve lugar na Arcádia – Associação Juvenil;
- Junho de 1999 – Frequentou o Curso “ Formar para a Cidadania”, realizado em Ponta Delgada.

IV - Experiência profissional

- Exerceu funções como Coordenadora Coadjuvante na DAS de Angra do Heroísmo, em regime de comissão de serviço, conforme nomeação do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social, através da Deliberação 17/2008.
- Entrevi, no âmbito das suas competências, junto da EMAT, e dos Serviços de Acção Social Integrados do Território: SASIT de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória;

**JORNAL OFICIAL**

- Foi interlocutora da EME Jovens em Risco, procedendo à sua reestruturação, definição de objectivos estratégicos e modelo de intervenção.

- De 2004 A 2006 – Exerceu funções no Serviço de Acção Social de Lagoa, com intervenção no âmbito do apoio individual e familiar nas freguesias de Santa Cruz e Água de Pau, intervenção no âmbito do Rendimento Social de Inserção (até Novembro de 2005), apoio Institucional, apoio comunitário e supervisão no âmbito do Serviço de Acção Social Local (2006-2007);

- De Dezembro de 2005 a Dezembro de 2007 – Interlocação da equipa multidisciplinar especializada de apoio integrado ao desenvolvimento e emergência social;

- De 2006 a Dezembro de 2008 - Foi responsável pelo atendimento das chamadas da Linha de Emergência Nacional e fez o seu reencaminhamento para a efectivação das respostas;

- Desde Setembro de 2005 – Interlocação regional do Programa “Ser Criança”;

- De Outubro de 2000 a Outubro de 2003 – Exerceu funções como técnica Superior de 2ª classe no quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, Divisão de Acção Social de Ponta Delgada, afecta ao Serviço de Acção Social de Lagoa;

- De Março de 1999 a Setembro de 2000 – Exerceu funções como Técnica Superior de 2ª Classe, contratada no âmbito do Rendimento Mínimo Garantido no Instituto de Acção Social, Divisão de Acção Social de Ponta Delgada – Serviço de Acção Social de Lagoa;

- De Janeiro de 1998 a Fevereiro 1999 – Exerceu funções como Técnica Superior, na Casa de Saúde Nossa Senhora da Conceição, Ponta Delgada, IPSS, vocacionada para o tratamento, reabilitação e reinserção social;

- De Janeiro a Dezembro de 1997 – Exerceu a função de docente na Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo;

- De 1 de Abril 1996 a 31 de Dezembro de 1997 – Exerceu funções como Técnica Superior na Casa de Saúde de São Rafael, Angra do Heroísmo, IPSS, vocacionada para o tratamento, reabilitação e reintegração social;

- Projectos de Intervenção Comunitária:

- Dinamização e promoção do Projecto “Porto”, dirigido a crianças e jovens de rua;
- Criação do Projecto “Trevo”, dirigido a jovens em situação de risco do Concelho de Lagoa;
- Criação do Projecto “Sorriso”;

V – Outras actividades relevantes

Prelecções e Formações Ministradas:

**JORNAL OFICIAL**

- 13 de Março de 2008- Foi formadora da Acção de Formação “Reflectir uma Intervenção Integrada”, dirigida aos Técnicos Superiores que intervêm no âmbito do RSI na DAS de Angra do Heroísmo e Horta, com a duração de 6 horas, e promovida pela Coordenação Regional do RSI;

- 30 e 31 de Janeiro de 2007 – Participou como prelectora no “Seminário: Contextos e Dinâmicas da Emergência e do Desenvolvimento Social”, promovido pelo Instituto de Acção Social, no Auditório da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada;

- 14 de Junho de 2007 – Colaborou na Palestra subordinada ao tema “O Perfil do Técnico de Acção Social”, realizada na Escola Secundária de Lagoa, dirigida a todos os alunos da Acção Social (10º, 11º e 12º anos);

- 26 de Novembro de 2007 - Foi formadora da Acção de Formação “Reflectir uma Intervenção Integrada” dirigida aos Técnicos Superiores que intervêm no âmbito do RSI na ilha de S. Miguel com a duração diária de 6 horas, e promovida pela Coordenação Regional do RSI;

- Julho de 2006 - Foi formadora da Acção de Formação “Reflectir uma Intervenção Integrada” dirigida aos Ajudantes Socio-Familiares que intervêm no âmbito do RSI na DAS de Angra do Heroísmo e Horta, com a duração diária de 6 horas, e promovida pela Coordenação Regional do RSI;

- Foi formadora da Acção de Formação “Reflectir uma Intervenção Integrada” dirigida aos Ajudantes Sócio-Familiares que intervêm no âmbito do RSI na ilha de S. Miguel e Santa Maria, com a duração diária de 6 horas, e promovida pela Coordenação Regional do RSI.

Orientação de Estágios:

- Ano lectivo 2006-2007 – foi orientadora de estágio, na licenciatura em Serviço Social, ministrada na Universidade dos Açores, Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais.

Organização de Seminários:

- 30 e 31 de Janeiro de 2007 – liderou a Comissão Organizadora no Seminário: “Contextos e Dinâmicas da Emergência e do Desenvolvimento Social, promovido pelo Instituto de Acção Social e realizado no Auditório da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada;

- 22 de Junho de 2005 – foi promotora e membro da Comissão Organizadora do Seminário “Um Encontro com a Adolescência – Sensibilizar e Intervir”, promovido pelo Centro Social e Cultural do Cabouco – Projecto Porto (Programa Ser Criança) e pelo Serviço de Acção Social de Lagoa, realizado no Cine Teatro Lagoense Francisco D’Amaral Almeida;

7 de Junho – Participa e Integra a equipa que promove o III Fórum Dis-funcionalidades a Família como Sistema, organizado pela CLA de Lagoa, realizado na Escola Secundária de Lagoa.

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DO TRABALHO E
SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Despacho n.º 1350/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Tornando-se necessário preencher o lugar de Inspector Regional do Trabalho, importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante actividade profissional desenvolvidas pela licenciada Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, (diploma que estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008, de 31 de Março, para o exercício do cargo de Inspectora Regional do Trabalho.

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 1.º e dos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, determina-se o seguinte:

1 - A licenciada Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos é nomeada para, em regime de comissão de serviço, e por um período de três anos, exercer funções de Inspectora Regional do Trabalho, cargo de direcção superior previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro;

2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2008.

3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o currículo académico e profissional da nomeada é publicado em anexo ao presente despacho.

4 - Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Novembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

**Nota curricular académica e profissional****I – Dados biográficos**

Nome: Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos

Nacionalidade: Portuguesa

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo

Data de Nascimento: 23 de Agosto de 1967

II – Habilitações Académicas

- Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída com a classificação final de 12 (doze) valores, em 6 de Julho de 1992;

- Realizou o seu estágio de advocacia em Coimbra, sob a orientação do Patrono Dr. Castanheira Neves, entre Dezembro de 1992 e Julho de 1994;

- Curso de Pós-Graduação em “Direito Regional”, desde Julho de 1999, ministrado pela Universidade dos Açores ao abrigo do Protocolo entre essa Universidade e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

- Curso de Pós-Graduação em Direito do Trabalho, em 2004, ministrado pela Universidade dos Açores ao abrigo do Protocolo entre essa Universidade e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

- Curso de Pós-Graduação em “Direito das Autarquias Locais e Urbanismo”, desde Julho de 2008, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

III – Formação complementar

- 1998 - Frequentou o Curso “Regime de despesas e aquisição de bens e serviços”, em Ponta Delgada;

- 1998 - Participou no II Congresso Nacional de Direito do Trabalho, em Lisboa;

- 1998 - Participou na Jornada sobre o Tema “A Revisão do Código do Processo Penal”, em Ponta Delgada;

- 1998 - Participou na acção de formação “Segurança e Saúde na Construção”, em Ponta Delgada;

- 1999 - Frequentou e concluiu o Curso de Pós-Graduação em “Direito Regional”, em Ponta Delgada;

- 1999 - Participou nas reuniões realizadas, em Lisboa, na Inspeção Geral da Educação, com o objectivo de se instalar na Região Autónoma dos Açores a Inspeção Regional da Educação;

**JORNAL OFICIAL**

- 2000 - Frequentou o Seminário “Empresas Municipais - O Big Bang das Autarquias Locais”, no Porto;
- 2000 - Frequentou o Curso “Contencioso Administrativo”, em Angra do Heroísmo;
- 2000 - Frequentou a Acção de Formação sobre “O Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação”, na Ribeira Grande;
- 2000 - Frequentou a Conferência “A Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública”, em Lisboa;
- 2001 - Frequentou a Conferência “Direito do Urbanismo e do Ordenamento do Território”, em Lisboa;
- 2002 - Frequentou a Acção de Formação sobre “Notariado Privativo e Registo Predial”, em Angra do Heroísmo;
- 2002 – Frequentou o Curso “Comportamentos de Sucesso do Gestor Eficaz”, em Angra do Heroísmo;
- 2003 – Frequentou o Curso “Regime Jurídico da Execução Fiscal”, em Lisboa;
- 2004 – Participou no Seminário “A Reforma do Direito do Trabalho e Implicações na Administração Pública”, em Lisboa;
- 2004 – Participou no VII Congresso Nacional de Direito do Trabalho, em Lisboa;
- 2004 – Participou no Curso “Sessões de Preparação sobre o Código do Trabalho – 2.^a Fase”, em Angra do Heroísmo;
- 2004 – Frequentou o Curso de Pós-Graduação em Direito do Trabalho, em Ponta Delgada;
- 2005 – Frequentou o Curso “Direcção e Liderança”, em Angra do Heroísmo;
- 2005 – Frequentou o Curso “Como redigir objectivos para a avaliação do desempenho”, em Angra do Heroísmo;
- 2006 – Frequentou o Seminário “A Gestão Público-Privada no Universo das Entidades Participadas”, no Porto;
- 2006 – Participou no XXVI Colóquio Nacional da ATAM, em Angra do Heroísmo;
- 2007 – Frequentou o Curso Temático “Direito do Urbanismo: Questões Notariais e Registrais”, em Coimbra;
- 2007 – Participou na acção de formação “Time Management – Para o seu sucesso pessoal e profissional”, na Praia da Vitória;
- 2007 – Frequentou com aproveitamento o curso “Relações Interpessoais e Dinâmica das Equipas”, em Angra do Heroísmo;

**JORNAL OFICIAL**

- 2008 – Frequentou com aproveitamento o curso “O Novo Código da Contratação Pública”, em Angra do Heroísmo.

IV - Experiência profissional

- Exercício de Advocacia, enquanto advogada estagiária, entre Dezembro de 1992 e Julho de 1994;

- Exercício de Advocacia, entre Outubro de 1994 e Setembro de 1997, em Vila do Porto - Santa Maria;

- Leccionou a disciplina de Inglês (ano lectivo de 1994/95) na Escola EB 2,3/S Bento Rodrigues de Vila do Porto, em Santa Maria;

- Leccionou a disciplina de Trabalhos de Aplicação (ano lectivo de 1995/96) na Escola EB 2,3/S Bento Rodrigues de Vila do Porto, em Santa Maria;

- Contratada a termo certo, como Técnica Superior de 2ª Classe, na Direcção de Serviços de Recursos Humanos, na Direcção Regional da Educação, da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, por um período de seis meses, a partir de 15 de Maio de 1996. Contrato renovado por mais seis meses, por despacho do Senhor Director Regional da Educação, de 96/09/18;

- Foi membro do Gabinete Técnico do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, nos anos de 1996/1997, em Angra do Heroísmo;

- Contratada, no regime de prestação de serviços, na Direcção de Exploração da Navegação Aérea para a Região Atlântica, ANA-E.P., entre Abril de 1997 e Agosto de 1997, em Santa Maria;

- Foi provida, em regime de contrato administrativo de provimento, para a frequência de estágio, para ingresso na carreira de inspecção superior, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais – Inspecção Regional do Trabalho, a partir de Setembro de 1997;

- Foi nomeada num lugar de inspectora do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais - Inspecção Regional do Trabalho, a partir de Outubro de 1998;

- Tomou posse do lugar de inspectora - Inspecção Regional do Trabalho, serviço sediado em Ponta Delgada, em 18 de Novembro de 1998;

- Aceitou o lugar de inspectora principal - Inspecção Regional do Trabalho, serviço sediado em Ponta Delgada, em 2 de Janeiro de 2001;

- Foi requisitada, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, de 99/05/04, para a Inspecção Regional da Educação, por um período de um ano, a partir de 15 de Junho de 1999;

**JORNAL OFICIAL**

- Foi nomeada em regime de comissão de serviço, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, adjunta do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara, a partir de 1 de Março de 2000;
- Foi formadora, no curso de Técnicos de Higiene e Segurança, da Disciplina de Direito, na Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia, no ano lectivo 2001/2002;
- Exerceu, entre 4 de Março de 2002 e 7 de Abril de 2003, as funções de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Praia da Vitória, em regime de substituição;
- Em 7 de Abril de 2003, após concurso, foi nomeada em comissão de serviço Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Praia da Vitória, cargo que exerceu até 5 de Outubro de 2003;
- De 6 de Outubro de 2003 a 6 de Novembro de 2005 exerceu as funções de Chefe de Divisão da Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho de Angra do Heroísmo;
- Nomeada por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura, de 2003.10.14, representante da Secretaria Regional da Educação e Cultura para a Comissão de Conciliação e Arbitragem de Angra do Heroísmo;
- Representante da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional na Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Angra do Heroísmo;
- Desde 7 de Novembro de 2005 exerce as funções de Vereadora em regime de tempo inteiro na Câmara Municipal da Praia da Vitória, com competência delegada nas seguintes áreas: administrativa e jurídica; gestão urbana, aprovisionamento e armazém, taxas e licenças.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DA SAÚDE**Despacho n.º 1351/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Tornando-se necessário, na sequência da tomada de posse do X Governo Regional, preencher o lugar de Director Regional da Saúde, importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante actividade profissional desenvolvidas pela licenciada Sofia Adriana Carvalho Duarte, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (diploma que estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), alterada e

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008, de 31 de Março, para o exercício do cargo de Directora Regional da Saúde.

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.ºs 1,2 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 1.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, determina-se o seguinte:

1 - A licenciada Sofia Adriana Carvalho Duarte é nomeada para, em regime de comissão de serviço, e por um período de três anos, exercer funções de Directora Regional de Saúde, cargo de direcção superior de 1.º grau, lugar previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho.

2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2008.

3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o currículo académico e profissional da nomeada é publicado em anexo ao presente despacho.

4 - Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Novembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

Nota curricular académica e profissional**I – Dados biográficos**

Nome: Sofia Adriana Carvalho Duarte

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 30 Dezembro 1974

II – Habilitações académicas

- Frequentou o Curso de Pós-Graduação, na área das Ciências Jurídicas, na Universidade Católica Portuguesa, que decorreu entre Outubro de 2000 e Janeiro de 2001.
- Pós-Graduação, em *Direito da Sociedade da Informação*, realizada no ano lectivo de 1998/1999, da Universidade de Lisboa, Faculdade de Direito, pela Associação Portuguesa de Direito Intelectual.

**JORNAL OFICIAL**

- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no ano lectivo de 1996/1997, com classificação final de 14 valores.

III – Formação Complementar

- Workshop Técnico: *Gestão da Formação*, com a duração de 14 horas, realizado em Angra do Heroísmo, nos dias 2 e 3 de Outubro de 2008, promovido pelo CEFAPA.
- Curso: *SIADAPRA 2 – Avaliadores – 2.ª Edição*, com duração de 14 horas, nos dias 22 e 23 de Setembro de 2008, organizado pelo CEFAPA.
- Curso *Ferramentas para a Gestão de Recursos Humanos*, promovido pelo INA, em Oeiras, de 25 a 29 de Junho de 2007, com a duração de 30 horas.
- Curso *Gestão de Projectos*, organizado pelo CEFAPA, com a duração de 30 horas, de 18 a 22 de Junho de 2007, com a classificação final de 18 valores.
- *SIADAP e Gestão por Objectivos*, promovido pelo INA, em Abril de 2006, com a duração de 16 horas.
- *O processamento de informação para a decisão*, realizado em Angra do heroísmo, em Novembro de 2005, com a duração de 18 horas – CEFAPA.
- Curso de *Análise de Acidentes de Trabalho*, com duração de 12 horas, realizado em Lisboa, nos dias 10 e 11 de Novembro de 2004, tendo como entidade formadora o ITSEMAP Portugal.
- Curso de *Formação Profissional* (Formação Pedagógica de Formadores), com a duração de 96 horas, promovido pela Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, de 15/09/2003 a 11/10/2003, tendo depois sido emitida a respectiva certificação, como formadora, pela Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional.
- Curso *Código do Procedimento Administrativo*, realizado em Angra do Heroísmo, de 20 a 24 de Outubro de 2003, pelo CEFAPA, num total de 30 horas.
- Curso *Incentivos e Regulação em Saúde*, com início em Novembro de 2002, e tendo terminado em Abril de 2003 (total de 132 horas), cuja entidade formadora foi a Escola Nacional de Saúde Pública (Lisboa), com coordenação do Prof. Dr. A. Correia de Campos.
- Curso *Técnicos Superiores Estagiários*, realizado de 18 de Março a 21 de Junho de 2002, num total de 126 horas, promovido pelo INA.
- *Duração e Horário de Trabalho*, realizado em Angra do Heroísmo, de 3 a 5 de Junho de 2002, pelo CEFAPA, num total de 18 horas.

**JORNAL OFICIAL**

- *Regime de despesas e contratação de bens e serviços*, realizado em Ponta Delgada, de 25 a 29 de Junho de 2001, pelo CEFAPA, num total de 20 horas.
- *Feitura das Leis*, realizado em Angra do Heroísmo, de 2 a 6 de Julho de 2001, pelo CEFAPA, num total de 20 horas.

IV – Outras aptidões

- *Protocolo na Empresa e na Sociedade*, realizado na Residência Universitária dos Álamos, em Maio de 1999.
- *Curso de Formação Permanente: “Investigação Sócio-Jurídica e Aplicação do Direito”*, organizado pelo Centro de Estudos Judiciários, no dia 22 de Maio de 1998.
- *Curso de Aperfeiçoamento Jurídico*, realizado pela JOFOR - Gestão de Ensino e Formação, Lda, decorrido entre Dezembro de 1997 e Janeiro de 1998.
- *Gestão de Empresas: Progresso e Direitos Humanos*, promovido pela Escola de Direcção e Negócios - AESE, no ano de 1997.
- *Curso de Direito Rodoviário*, organizado pela Ordem dos Advogados, tendo decorrido do dia 11 a 15 de Maio de 1998 (com o total de 12 horas).
- *Conferência Ética, Economia, Eficiência, Eficácia e Efectividade na Administração Pública*, realizado pelo CEFAPA, que decorreu de 3 a 4 de Outubro de 2007, com a duração de 12 horas.
- *Seminário de Alta Direcção em Administração Pública*, promovido pelo CEFAPA, em colaboração com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, realizado de 8 a 12 de Maio de 2006, com a duração de 30 horas.
- *Seminário no âmbito da Dia nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho, Promoção de uma cultura de segurança e saúde no trabalho*, promovido pela IRT e Gabinete de Higiene Segurança e Saúde no Trabalho, realizado em Angra do Heroísmo, no dia 28 de Abril de 2005.
- *5.º Colóquio Internacional sobre segurança e higiene do trabalho*, promovido pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, que decorreu nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2005, na cidade do Porto.
- *VIII Congresso Nacional de Direito do Trabalho*, realizado no Hotel Altis, em Lisboa, nos dias 4 e 5 de Novembro de 2004, promovido pela Almedina e coordenado pelo Prof. Dr. António José Moreira.
- *Seminário no âmbito da Semana Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho*, realizado em Angra do Heroísmo, no dia 7 de Outubro de 2004, organizado pela IRT e IDICT.

**JORNAL OFICIAL**

- *Sessões de Preparação sobre o Código do Trabalho*, do dia 3/03/2004 a 05/03/2004, com a duração total de 18 horas e promovido pela Inspeção Regional do Trabalho.
- *VII Congresso Nacional de Direito do Trabalho*, realizado no Hotel Altis, em Lisboa, nos dias 29 e 30 de Janeiro de 2004, promovido pela Almedina e coordenado pelo Prof. Dr. António José Moreira.
- *Seminário CAF – Estrutura Comum de Avaliação nas Administrações Públicas da União Europeia*, que decorreu no Centro Cultural e de Congressos, em Angra do Heroísmo, no dia 13 de Janeiro de 2004.
- *Seminário Substâncias perigosas: Cuidado*, integrado na Semana Europeia para a segurança e saúde no trabalho, realizado no dia 28 de Novembro de 2003, em Angra do Heroísmo.
- *Ciclo do Conferências* promovidas pela Faculdade de Direito e pela Ordem dos Advogados, subordinadas a diversos temas, nos meses de Outubro e Novembro de 1999.
- *Seminários: O Novo Código de Processo Civil (12 horas) - Os Recursos em Processo Civil (9 horas)*, organizados pela Ordem dos Advogados, em Junho de 1998.
- *Conferência: Segredo de Justiça*, organizado pela Ordem dos Advogados, em Junho de 1998.
- *Participação no Encontro Anual da Associação de Juristas Católicos subordinado ao tema “Família: subjectividade, instituição, valores e ordem jurídica”*, realizado no Centro de Estudos Judiciários, nos dias 13 e 14 de Fevereiro de 1998.
- *Participação no 1º Encontro Internacional: A Mediação, uma Cultura de Paz*, em Outubro de 1997.
- *Participação no Workshop de formação em Mediação Familiar*, realizado na Fundação Calouste Gulbenkian, no dia 24 de Outubro de 1997 (7 horas)

V – Experiência profissional

- Nomeada, em regime de comissão de serviço, como Directora de Serviços de Recursos Humanos, na Direcção Regional da Saúde, na sequência de concurso, tendo sido nomeada pelo Despacho n.º 246/2006, de 8 de Fevereiro de 2006, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 9, de 1 de Março de 2006.
- Nomeada por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, como Directora de Serviços de Recursos Humanos, em 1 de Agosto de 2005, na sequência do despacho de nomeação, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 33, de 16 de Agosto de 2005, funções desempenhadas até ao dia 7 de Fevereiro de 2006.

**JORNAL OFICIAL**

- Nomeada na categoria de Inspectora, por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 19/05/2003, em Comissão de Serviço Extraordinária, (*Jornal Oficial*, II Série, n.º 22, de 3/06/03), na sequência de concurso interno de ingresso, tendo iniciado funções, nessa qualidade, na Inspeção Regional do Trabalho, a 16 de Junho de 2003, tendo depois, após aprovação em estágio, sido provida num lugar do quadro da SREC, conforme despacho datado de 5/07/04 (*Jornal Oficial*, II Série, n.º 31, de 03/08/04).
- Formadora na Escola Profissional de São Carlos, da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, desde Setembro de 2003 a 2006, em regime de acumulações de funções.
- A 1 de Agosto de 2001 inicia funções como Técnica Superior Estagiária, na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais – Direcção Regional da Saúde – Direcção de Serviços de Recursos Humanos, tendo depois, na sequência de aprovação em estágio, sido nomeada, por despacho da Directora Regional da Saúde, na categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe (despacho de 16 de Setembro de 2002, publicado no jornal Oficial n.º 40, II Série de 1 de Outubro de 2002).
- Leccionou a cadeira de Legislação e Política do Ambiente (cadeira semestral), nos anos lectivos 2001/2002, 2002/2003, e 2003/2004, do Curso de Engenharia do Ambiente, da Universidade dos Açores, Pólo da Terra Chã, no período compreendido entre 15 de Fevereiro a 31 de Maio de cada ano respectivo.
- Realizou as funções de Jurista, como técnica superior de 2.ª classe, no Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo, Cidade Património Mundial (Terceira-Açores), através de contrato a termo certo, desde 2 de Abril de 2001 a 31 de Julho de 2001.
- Monitora na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (durante 2 anos), com docência nas cadeiras de Direito de Economia, Direito Fiscal (ano lectivo de 1998/1999) e Economia Política (ano lectivo 1999/2000).
- Foi estagiária no ramo do sector automóvel, no âmbito da vertente jurídica e da gestão de sinistros, na Companhia de Seguros Lusitania, no período compreendido entre Fevereiro e Setembro do ano 2000, na sede dessa Companhia, em Lisboa.

Realizou o estágio de advocacia, sob a orientação do Prof. Doutor Sérvulo Correia, em Lisboa, tendo terminado o mesmo em Dezembro do ano de 2000.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Despacho n.º 1352/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Tornando-se necessário, na sequência da tomada de posse do X Governo Regional, preencher o lugar de Inspector Regional do Ambiente, importa que a escolha recaia em

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante actividade profissional desenvolvidas pelo licenciado Francisco Manuel Tavares Vaz de Medeiros, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (diploma que estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008, de 31 de Março, para o exercício do cargo Inspector Regional do Ambiente.

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 1.º e dos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, determina-se o seguinte:

1 - O licenciado Francisco Manuel Tavares Vaz de Medeiros é nomeado para, em regime de comissão de serviço, e por um período de três anos, exercer funções de Inspector Regional do Ambiente, cargo de direcção superior, lugar previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, que aprova a orgânica e o quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2008.

3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o currículo académico e profissional do nomeado é publicado em anexo ao presente despacho.

4 - Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Novembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

Nota curricular académica e profissional

I – Dados biográficos:

Nome: Francisco Manuel Tavares Vaz de Medeiros.

Nacionalidade: Portuguesa.

**JORNAL OFICIAL**

Data de Nascimento: 06/02/1980.

II – Habilitações académicas

Licenciatura em Direito, em Setembro de 2004, pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

III – Experiência profissional

- Desde 2 de Fevereiro de 2006: Jurista no Centro de Saúde de Ponta Delgada;
- Desde Fevereiro 2006: Advogado Estagiário na Sociedade de Advogados Linhares Dias & Borges da Ponte e Associados;
- De 1 de Dezembro de 2004 a 31 de Janeiro de 2006: Jurista no Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas.

IV – Formação complementar

- 18 Outubro 2007: Formador no evento “Aspectos Ético Legais do Planeamento Familiar” organizado pelo Núcleo de Formação do Centro de Saúde de Ponta Delgada;
- De 3 a 4 de Outubro de 2007: Conferência “Ética, Economia, Eficiência, Eficácia e Efectividade na Administração Pública” – Direcção Regional de Organização e Administração Pública – Vice - Presidência do Governo Regional dos Açores;
- 21 Setembro de 2007: “Gestão de Qualidade em Saúde” - Núcleo Profissional do Centro de Saúde da Ribeira Grande;
- 19 Dezembro de 2006: “Encontro Nacional – Manuais de Qualidade em Saúde – Saúde XXI / Instituto Qualidade em Saúde – Centro de Congressos de Aveiro;
- 27 Novembro 2006: “O Segredo Médico no Direito Actual Português” – INA – Instituto Nacional de Administração;
- 10 Maio 2005: “Utilizador de Sistema de Gestão de Correspondência – SGC” – New Value 2 – Soluções Digitais;
- 4 Maio 2006: Formador no evento “Aspectos Ético Legais do Planeamento Familiar” organizado pelo Núcleo de Formação do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

V – Outras actividades

- Colaboração com o Jornal da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa “jur.nal”;
- Sócio Fundador e Presidente da Mesa da Assembleia-geral da Associação de Jovens Açorianos Estudantes em Lisboa;

**JORNAL OFICIAL**

- Vice-Presidente Nacional da Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Secundário, 1998/00;

Vice-Presidente da Associação de Estudantes da Escola Secundária Domingos Rebelo, Ponta Delgada, 1997/98.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Despacho n.º 1353/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Tornando-se necessário, na sequência da tomada de posse do X Governo Regional, preencher o lugar de Inspector Regional das Pescas, importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante actividade profissional desenvolvidas pelo licenciado Rogério Ribeiro Ferraz, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (diploma que estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008, de 31 de Março, para o exercício do cargo Inspector Regional das Pescas.

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 1º e dos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, determina-se o seguinte:

1 - O licenciado Rogério Ribeiro Ferraz é nomeado para, em regime de comissão de serviço, e por um período de três anos, exercer funções de Inspector Regional das Pescas, cargo de direcção superior, lugar previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, que aprova a orgânica e o quadro de pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2008.

**JORNAL OFICIAL**

3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o currículo académico e profissional do nomeado é publicado em anexo ao presente despacho.

4 - Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Novembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

Nota curricular académica e profissional

I – Dados biográficos:

Nome: Rogério Ribeiro Ferraz.

Naturalidade: Tomar; Distrito de Santarém.

Nacionalidade: Portuguesa.

Estado civil: Casado.

Data de Nascimento: 21 de Março de 1975.

II – Habilitações académicas

Licenciatura em Biologia Marinha e Pescas – Ramo Pescas, da Universidade do Algarve com a classificação final de 13 valores.

III – Experiência profissional

- 2007.12/2008.12: Nomeado em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, para exercer o cargo de Inspector Regional das Pescas, através do Despacho n.º 1252/2007, de 17 de Dezembro.
- 2005.05/2007.12: Contrato individual de trabalho, carreira de Técnico Superior, na área de Biologia Marinha e Pescas, na Inspeção Regional das Pescas - Secretaria Regional do Ambiente e do Mar;
- 2001.04/2005.03: Contratado como Técnico Superior pelo IMAR, Centro do IMAR – Instituto do Mar da Universidade dos Açores, no âmbito de vários projectos de investigação relacionados com a gestão de recursos pesqueiros costeiros (MARMAC, OGAMP, MICA) coordenados pelo Doutor Ricardo Serrão Santos;
- 1998.03/2000.12: Bolseiro de Investigação do IMAR, Centro do IMAR – Instituto do Mar da Universidade dos Açores, no âmbito do projecto “Apoio científico à gestão dos pequenos Recursos costeiros de InVertebrados dos Açores – RIVA”. Coordenado pelo Doutor Ricardo Serrão Santos.

IV – Formação complementar

**JORNAL OFICIAL**

- 2008.09: Formação em “O QUAR e a Gestão Estratégica das Organizações”, Centro de Formação da Administração Pública dos Açores, Ponta Delgada, 12 de Setembro de 2008. Duração: 7 horas
- 2008.05: Formação em “O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública Regional dos Açores – SIADAPRA”, Centro de Formação da Administração Pública dos Açores, Horta, 8 e 9 de Maio de 2008. Duração: 14 horas
- 2006.09: Formação em “SIFICAP – Sistema de Fiscalização da Actividade da Pesca”, promovido pela NeosIT, Departamento de Inspeção da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura e pela Inspeção Regional das Pescas, Horta, 25 a 29 de Setembro de 2006. Duração: 30 horas.
- 2005.11: Formação em “SIFICAP – Sistema de Fiscalização da Actividade da Pesca”, promovido pelo Departamento de Inspeção da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, Lisboa, 15 a 18 de Novembro de 2005. Duração: 24 horas.
- 2001.10: Curso em Sistemas de Informação Geográfica aplicado às Ciências do Mar, promovido pelo Centro Nacional de Informação Geográfica, Horta, 8 a 26 de Outubro de 2001. Duração: 90 horas. Classificação final: 18 valores.
- 1999.02: Curso Avançado de “Dinâmica e Avaliação de Recursos Marinhos”, leccionado pelo Investigador Doutor Emygdio Cadima e o Professor Doutor Manuel Afonso Dias da Universidade do Algarve. Horta, 18 de Janeiro a 6 de Fevereiro de 1999. Curso de 120 horas.

V – Participação em conferências e workshops

- 2008.10: Workshop “Programa de Observação para as Pescas dos Açores (POPA): passado, presente e futuro”, Horta, 13 e 14 de Outubro de 2008
- 2008.06: Workshop “O Desenvolvimento sustentável da Aquicultura nos Açores”, Horta, 2 a 5 de Junho de 2008.
- 2007.09: Seminário PESRUP “A Situação das Pescas nas Regiões Ultraperiféricas no Horizonte 2013”, Horta, 14 de Setembro de 2007.
- 2007.07: 2º Workshop do Plano de Gestão do Sítio RAMSAR Fajãs dos Cubres e Caldeira do Santo Cristo, Calheta de São Jorge, 6 de Julho de 2007. Em representação da Inspeção Regional das Pescas.
- 2007.04: 1º Workshop do Plano de Gestão do Sítio RAMSAR Fajãs dos Cubres e Caldeira do Santo Cristo, Calheta de São Jorge, 20 de Abril de 2007. Em representação da Inspeção Regional das Pescas.
- 2006.06: Conferência Internacional a Política Marítima Europeia e as Regiões, Horta, 26 e 27 de Junho de 2006.

**JORNAL OFICIAL**

- 2004.12: “OGAMP: Estudos realizados en el LIC ES7020017. Herramientas para la elaboración de Planes de Gestión y Monitorización de Áreas Marinas Protegidas”, Tenerife, Ilhas Canárias, 13 de Dezembro de 2004. Orador convidado para a apresentação da palestra “Planos de Gestão para Áreas Marinhas – O exemplo dos Açores”.
- 2004.11: OGAMP – Ordenamento e Gestão de Áreas Marinhas Protegidas, II Workshop Técnico-Científico, Horta, Faial, 16 e 17 de Novembro de 2004. Organização e redactor.
- 2004.09: VI Reunião da Rede REDBIOS (UNESCO), Horta, 16 a 19 de Setembro de 2004. Em substituição do Doutor Ricardo Serrão Santos.
- 2004.08: Workshop “MARBEF Theme 3: Workshop 2 - Non Monetary Valuation of Marine Biodiversity”, Angra do Heroísmo, 2 e 3 de Agosto de 2004.
- 2003.10: OGAMP – Ordenamento e Gestão de Áreas Marinhas Protegidas, I Workshop Técnico-Científico, Horta, 29 a 31 de Outubro de 2003. Organização e redactor.
- 2003.03: Limpets 2003, Millport, Escócia, 28 a 30 de Março de 2003. Apresentação da palestra “How many limpets can we catch in the Islands of Faial and Pico, in the Azores?”
- 2002.09: IV Simpósio Fauna e Flora das Ilhas Atlânticas, Cidade da Praia, Santiago, Cabo-Verde, 9 a 13 de Setembro de 2002. Apresentação da palestra “Plano de ordenamento da Orla costeira de São Miguel, contributos para a conservação”
- 2002.06: Workshop “Planning the Management of Deep-sea Hydrothermal Vent Fields MPAs in the Azores Triple Junction”, Horta, 18 a 20 de Junho de 2002. Organização.
- 2002.06: II workshop do projecto MoMAR “Monitoring the Mid-Atlantic Ridge”, Horta, 15 a 17 de Junho de 2002. Organização e presença
- 2001.03: XX Semana das Pescas dos Açores, Horta, 26 a 30 de Março de 2001. Co-autor da palestra “Managing coastal marine resources with special reference to the littoral zone of the Azores”, apresentada por Stephen J. Hawkins
- 2000.05: Workshop “Islands and Archipelagos: Biodiversity issues seen from the Atlantic”, Ponta Delgada, 14 a 15 de Maio de 2000.
- 2000.03: XIX Semana das Pescas dos Açores, Horta, 27 a 31 de Março de 2000. Apresentação da palestra “Apoio científico à gestão dos pequenos Recursos de InVertebrados dos Açores - RIVA”
- 1999.10: 10º Encontro Nacional de Educação Ambiental / 2º Encontro Regional de Educação Ambiental, Faial, Pico e São Jorge, 1 a 5 de Outubro 1999. Conferencista convidado.

**JORNAL OFICIAL**

- 1999.10: 34th European Marine Biology Symposium, Ponta Delgada, São Miguel, 13 a 17 de Setembro de 1999.
- 1998.09: III Simpósio Fauna e Flora das Ilhas Atlânticas, Ponta Delgada, São Miguel, 21 a 25 de Setembro de 1998. Apresentação das seguintes palestras “O estado actual de exploração e conservação das lapas (*Patella* spp.) nos Açores” e “O estado actual de conservação das amêijoas (*Ruditapes decussatus*) na Lagoa de Santo Cristo, S. Jorge, Açores”
- 1998.09: ICES – Annual Science Conference, 86th Statutory Meeting, Lisboa, 16 a 19 de Setembro 1998. Apresentação do poster científico “The limpets marine protected zones in the Azores. ICES CM 1998/U:15”
- Desde 1998: Participou em todas as “Semana das Pescas dos Açores”, Horta, Açores. Organização Secretaria Regional da Agricultura e Pescas dos Açores.

VI – Publicações

Teses

- 1998: Ferraz, R.R. 1998. Avaliação do recurso de lapas - *Patella ulysiponensis aspera* e *Patella candei candei* - no arquipélago dos Açores. Relatório de Estágio na Licenciatura em Biologia Marinha e Pescas. Universidade do Algarve. 66 pp.

Livros e capítulos em livros

- 2008: Prieto, R., R.R. Ferraz, S. Luís, S. Pereira, J.C. Nunes & V.R. Dorés 2008. Candidatura a Reserva da Biosfera da Ilha Graciosa. Secretaria Regional do Ambiente e do Mar – Governo Regional dos Açores. 299 pp.
- 2008: Prieto, R., R.R. Ferraz, S. Luís, S. Pereira & J.C. Nunes 2008. Candidatura a Reserva da Biosfera da Ilha do Corvo. Secretaria Regional do Ambiente e do Mar – Governo Regional dos Açores. 281 pp.
- 2007: Porteiro, F.M., R.R. Ferraz, F. Tempera, F. Cardigos, V. Neves, H. Fraga, J. Melo, R.S. Santos e Equipa OGAMP. 2007. Capelinhos: a “explosão da vida”... Pp 639-666 in V.H. Forjaz (Ed.) Vulcão dos Capelinhos – Memórias 1957-2007. OVGA – Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores. 824 pp.

Artigos científicos

- 2003: Ferraz, R.R., R.S. Santos, S.J. Hawkins & G. Menezes. 2003. How many limpets can we catch in the Islands of Faial and Pico, in the Azores?. *Limpets 2003. Bulletin of the Malacological Society of London* 41: 8
- 2001: Ferraz, R.R. & J.M. Gonçalves. 2001. The exploitation of the clam, *Tapes decussatus*, in the Santo Cristo Lagoon, São Jorge, Azores, from 1991 to 1998. *Arquipélago. Life and Marine Sciences. Supplement 2 (part B)* : 49-56.

**JORNAL OFICIAL**

- 2001: Ferraz, R.R., G.M. Menezes & R.S. Santos 2001. Limpet (*Patella* spp.) exploitation in the Azores, during the period 1993-1998. *Arquipélago. Life and Marine Sciences. Supplement 2 (Part B): 57-63.*

Pareceres técnicos

- 2004: Ferraz, R.R. & J.M. Gonçalves. 2004. Análise das capturas de amêijoas na Lagoa de Santo Cristo em 2004 e Parecer para a emissão de licenças para 2005. *Arquivos do DOP, Série: Estudos n.º 23/2004, 11 pp.*
- 2004: Ferraz, R.R., G. Menezes, J. Gonçalves & R.S. Santos. 2004. Análise das capturas de Lapas nos Açores entre 2000 e 2003 e Parecer para a emissão de licenças para 2004. *Arquivos do DOP, Série: Estudos n.º 2/2004, 19 p.*
- 2004: Ferraz, R.R. & J.M. Gonçalves. 2004. Análise das capturas de amêijoas na Lagoa de Santo Cristo entre 2001 e 2003 e Parecer para a emissão de licenças para 2004. *Arquivos do DOP, Série: Estudos n.º 1/2004, 11 pp.*
- 2003: Gonçalves, J.M. & R.R. Ferraz 2003. Estudo preliminar sobre as amêijoas da Ilha das Flores. *Arquivos do DOP, Série: Estudos n.º 9/2003, 24 pp.*
- 2000: Ferraz, R.R. & J.M. Gonçalves. 2000. Análise das capturas de amêijoas na Lagoa de Santo Cristo em 2000 e Parecer para a emissão de licenças para 1999. *Arquivos do DOP, Série: Estudos n.º 4/2001, 8 pp.*
- 2000: Ferraz R.R., N. Carvalho, F. Tempera, C. Alves & Ricardo S. Santos. 2000. Caracterização do meio marinho para o Plano de Ordenamento da Orla Costeira de São Miguel. Feteiras, Lomba de São Pedro - Relatório Final. *Arquivos do DOP, Série Estudos Nº 3/2000, 118 pp.*
- 2000: Ferraz, R.R. & R.S. Santos. 2000. Análise das capturas de Lapas nos Açores em 1999 e Parecer para a emissão de licenças para 2000. *Arquivos do DOP, Série: Estudos n.º 1/2000, 17 pp.*
- 2000: Ferraz, R.R., R.S. Santos, G.P. Carreira, J.M. Gonçalves, G. Menezes, H.R. Martins & M.R. Pinho. 2000. Relatório Científico de Actividades do Projecto RIVA - Apoio científico à gestão dos pequenos Recursos de InVertebrados dos Açores. Ano 1999. *Arquivos do DOP, Série: Relatórios Internos n.º 2/2000, 31 pp.*
- 1999: Ferraz, R.R. & J.M. Gonçalves. 1999. Análise das capturas de amêijoas na Lagoa de Santo Cristo em 1999 e parecer para a emissão de licenças para 2000. *Arquivos do DOP, Série: Estudos n.º 4/99, 8 pp.*
- 1999: Ferraz, R.R. & G. Menezes. 1999. Análise das capturas de Lapas nos Açores em 1998 e Parecer para a emissão de licenças para 1999. *Arquivos do DOP, Série: Estudos n.º 3/99, 19 pp.*

**JORNAL OFICIAL**

- 1998: Ferraz, R.R. & J.M. Gonçalves. 1998. Análise das capturas de amêijoas na Lagoa de Santo Cristo em 1998 e parecer para a emissão de licenças para 1999. Arquivos do DOP, Série: Estudos n.º 5/98, 7 pp.
- 1998: Ferraz, R.R. & J.M. Gonçalves. 1998. Análise das capturas de exploração experimental de ouriços-do-mar em 1998 e parecer para a exploração comercial para 1999. Arquivos do DOP, Série: Estudos n.º 4/98, 11 pp.
- 1998: Ferraz, R.R. & G. Menezes. 1998. Análise das capturas de Lapas nos Açores entre 1993 e 1997 e Parecer para a emissão de licenças para 1998. Arquivos do DOP, Série: Estudos n.º 2/98, 16 pp.

1997: Ferraz, R.R. & J.M. Gonçalves. 1997. Análise das capturas de amêijoas na Lagoa de Santo Cristo em 1997 e parecer para a emissão.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**Despacho n.º 1354/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Tornando-se necessário, na sequência da tomada de posse do X Governo Regional, preencher o lugar de Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante actividade profissional desenvolvidas pelo Professor Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (diploma que estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008, de 31 de Março, para o exercício do cargo Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.ºs 1,2 e 4 do artigo 19.º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 1.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, determina-se o seguinte:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

1 - O Professor Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar é nomeado para, em regime de comissão de serviço, e por um período de três anos, exercer funções de Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, cargo de direcção superior de 1.º grau, lugar previsto na alínea *b*) do n.º 9 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, ficando o nomeado autorizado a optar pela remuneração correspondente ao lugar de origem, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo de Director Regional.

2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2008.

3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o currículo académico e profissional do nomeado é publicado em anexo ao presente despacho.

4 - Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Novembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

Nota curricular académica e profissional

I – Dados biográficos:

Nome: João Luís Roque Baptista Gaspar

Naturalidade: São Sebastião da Pedreira – Lisboa

Data de nascimento: 12 de Janeiro de 1961

Estado civil: Casado

II – Habilitações académicas:

Licenciado em Geologia pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 1985.

Doutorado no Ramo de Geologia, especialidade de Vulcanologia, pela Universidade dos Açores, em 1996. Obteve nomeação definitiva em 2001 e o grau de agregado em 2004.

III – Experiência profissional:

a) Funções dirigentes:

- na administração pública regional
 - Director Regional da Ciência e Tecnologia e Presidente do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia no IX Governo Regional dos Açores.

**JORNAL OFICIAL**

- Coordenador do Grupo Técnico de Administradores de Sistemas Informáticos do IX Governo Regional dos Açores.
- na Universidade dos Açores
 - Vogal do Conselho Administrativo da Universidade dos Açores.
 - Director do Departamento de Geociências, Responsável da Secção de Petrologia e Geoquímica e da Responsável da Rede Informática.
 - Director do Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos, (CVARG), Unidade de Investigação acreditada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, avaliada com classificação de Muito Bom e que integra a World Organization Volcano Observatories.
 - Responsável do Sistema de Vigilância Sismológica dos Açores (SIVISA) em colaboração com o Instituto de Meteorologia, no âmbito da assessoria técnica e científica ao Governo Regional dos Açores, através do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, para a prevenção e previsão de catástrofes naturais.
 - Presidente da Comissão de Estágios da Área de Biologia/Geologia e Coordenador do curso de Mestrado em ‘Vulcanologia e Riscos Geológicos’.
 - Membro do Senado Universitário, do Conselho Científico e de várias comissões pedagógicas.
- b) Actividades de gestão/coordenação na área da Ciência e Tecnologia
 - Responsável pela gestão técnica, administrativa e financeira dos projectos apresentados ao Programa Operacional Sociedade do Conhecimento no âmbito do contrato-programa assinado entre o Gestor e a RAA.
 - Responsável pela concepção e implementação do Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, instrumento de políticas públicas para a Ciência e Tecnologia do IX Governo dos Açores.
 - Coordenador da política informática e das infra-estruturas centrais de informação e comunicações do IX Governo dos Açores, incluindo a concepção, desenvolvimento e implementação de serviços e aplicações transversais do governo electrónico.
 - Representante da RAA na Autoridade Nacional do Tratado de Proibição de Ensaios Nucleares e no EurOcean, centro europeu de informação sobre as Ciências do Mar, e coordenador regional do projecto europeu Net-Biome.
 - Membro de vários painéis de especialistas responsáveis pela avaliação de projectos de investigação, nacionais e europeus, e artigos científicos de revistas de âmbito internacional.

**JORNAL OFICIAL**

- Consultor da UE para a elaboração de programas na área do risco vulcânico, integrando o grupo de cientistas europeus envolvidos na realização de exercícios de resposta a catástrofes naturais.
- c) Funções docentes:
- Docente do Departamento de Geociências da Universidade dos Açores desde 1986, onde é professor auxiliar com agregação.
 - Regente de diversas disciplinas nos cursos de licenciatura em ‘Biologia/Geologia’, ‘Biologia’ e ‘Engenharia Civil’ e dos mestrados em ‘Ecologia Insular’ e ‘Vulcanologia e Riscos Geológicos’.
 - Responsável pela orientação científica de várias monografias de licenciatura, teses de mestrado e teses de doutoramento.
- d) Actividades de investigação:
- Coordenador de vários projectos de investigação nacionais e europeus e autor/co-autor de diversos relatórios técnicos e artigos científicos publicados em revistas científicas nacionais e internacionais com arbitragem.
 - A sua área de especialização situa-se no domínio da Vulcanologia, dedicando-se em concreto à vulcanoestratigrafia e cartografia geológica; caracterização de depósitos vulcânicos e definição de estilos eruptivos; evolução morfoestrutural de aparelhos vulcânicos e estudo dos processos associados à génese de caldeiras; monitorização geofísica e geoquímica de vulcões activos, incluindo sismologia, deformação crustal, amostragem e análise de gases vulcânicos, cartografia de anomalias geoquímicas (CO₂ e Rn) e identificação de anomalias térmicas; avaliação de hazard/risco vulcânicos e elaboração de planos de emergência para o desenvolvimento de acções de protecção civil. A Petrologia, a Geoquímica, a Sismologia e a Geoinformática correspondem a outras áreas de investigação onde tem efectuado alguns trabalhos.
 - Desenvolve actividades centradas no arquipélago dos Açores. Outras regiões vulcânicas observadas foram: ilhas Canárias, nomeadamente Lanzarote (1989 e 1992), Gran Canária (1989) e Tenerife (1989); arquipélago de Cabo Verde, incluindo as ilhas do Fogo - onde acompanhou o desenvolvimento da erupção vulcânica de 1995 -, Santiago e Sal (1995); Grécia, ilhas de Santorini, Palea Kameni e Nea Kameni (1996); Itália, Campus Flegrei e Vesúvio (1996 e 2001), Etna (1998 e 2001) – onde participou nos trabalhos relacionados com a monitorização das erupções vulcânicas de 1998 e de 2001 – e Vulcano (2001); Caraíbas, designadamente Monserrat – no decurso da erupção vulcânica que se iniciou em 1995 – Guadalupe e Martinica.
- e) Outras actividades:

**JORNAL OFICIAL**

- Editor do número especial do Journal of Volcanological and Geothermal Research dedicado à Geologia do Vulcão das Furnas e editor principal do livro intitulado “História Vulcanológica da ilha de S. Miguel (Açores)”, aprovado para publicação pela Geological Society of London, presentemente em preparação.
- Membro da International Association of Volcanology and Chemistry of the Earth Interior, da American Geophysical Union, da European Geophysical Society e da Associação Portuguesa de Meteorologia e Geofísica.

IV – Condecorações e prémios:

- Em 2001 foi condecorado com o grau de Comendador da Ordem de Mérito por Sua Excelência o Presidente da República Portuguesa, Dr. Jorge Sampaio, pelos trabalhos realizados no âmbito da Geologia dos Açores, designadamente no domínio da avaliação dos riscos geológicos e da assessoria à protecção civil.

No mesmo ano recebeu um louvor do Instituto de Meteorologia, na sequência da implementação do protocolo de cooperação técnica e científica estabelecido entre esta instituição e a Universidade dos Açores para a vigilância sismovulcânica dos Açores.

D.R. DA CULTURA**Despacho n.º 1355/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, deogo no Director do Museu das Flores, licenciado Luis Filipe Nóia Gomes Vieira, nomeado por despacho de S. Ex.ª o Presidente do Governo Regional dos Açores, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, datado de 04.01.2007, competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2500 euros, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. - A Directora Regional da Cultura, *Gabriela Canavilhas*.

D.R. DA CULTURA**Despacho n.º 1356/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, deogo no Director da Biblioteca

**JORNAL OFICIAL**

Pública e Arquivo Regional João José da Graça, licenciado Luis Manuel Pita São Bento, nomeado por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, datado de 01.08.2008, competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2500 euros, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. - A Directora Regional da Cultura, *Gabriela Canavilhas*.

D.R. DA CULTURA**Despacho n.º 1357/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, delego no Director da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, licenciado Marcolino Candeias Coelho Lopes, nomeado por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, datado de 01.08.2008, competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2500 euros, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. - A Directora Regional da Cultura, *Gabriela Canavilhas*.

D.R. DA CULTURA**Despacho n.º 1358/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, delego no Director do Museu do Pico, licenciado Manuel Francisco Costa Júnior, nomeado por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, datado de 01.08.2008, competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2500 euros, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. - A Directora Regional da Cultura, *Gabriela Canavilhas*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CULTURA****Despacho n.º 1359/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, delego no Director da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, licenciado Carlos Guilherme Lopes Riley de Mota Faria, nomeado por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, datado a 01.10.2008, competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2500 euros, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. - A Directora Regional da Cultura, *Gabriela Canavilhas*.

D.R. DA CULTURA**Despacho n.º 1360/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, delego no Director do Museu de Angra do Heroísmo, licenciado Jorge Augusto Paulus Bruno, nomeado por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, datado de 01.08.2008, competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2500 euros, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. - A Directora Regional da Cultura, *Gabriela Canavilhas*.

D.R. DA CULTURA**Despacho n.º 1361/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, delego no Director do Museu da Horta, licenciado Luis Manuel Machado Meneses, nomeado por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos,

**JORNAL OFICIAL**

15.04.2007, competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2500 euros, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. - A Directora Regional da Cultura, *Gabriela Canavilhas*.

D.R. DA CULTURA

Despacho n.º 1362/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, delego na Directora do Museu de São Jorge, licenciada Virgínia Maria da Silva Neto Reis, nomeada por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, datado de 15.01.2007, competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2500 euros, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. - A Directora Regional da Cultura, *Gabriela Canavilhas*.

D.R. DA CULTURA

Despacho n.º 1363/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, delego no Director do Museu Carlos Machado, licenciado Duarte Manuel Espírito Santo Melo, nomeado por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, datado de 20.03.2006, competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2500 euros, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. - A Directora Regional da Cultura, *Gabriela Canavilhas*.

D.R. DA CULTURA

Despacho n.º 1364/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, delego no Director do Museu da

**JORNAL OFICIAL**

Graciosa, licenciado Jorge António Medeiros Borges e Cunha, nomeado por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, datado de 04.01.2007, competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2500 euros, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. - A Directora Regional da Cultura, *Gabriela Canavilhas*.

D.R. DA CULTURA**Despacho n.º 1365/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, delego no Director do Museu de Santa Maria, licenciado João Manuel Trindade Reis dos Santos, nomeado por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, datado de 04.01.2007, competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2500 euros, com efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. - A Directora Regional da Cultura, *Gabriela Canavilhas*.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 1366/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Nos termos da Lei do Orçamento do Estado para 2008, são transferidas para as juntas de freguesia referidas nos números 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias), as verbas necessárias ao pagamento dos encargos com remunerações e segurança social dos presidentes das juntas de freguesia que tenham optado pelo regime de permanência, a tempo inteiro ou a meio tempo, deduzidos dos montantes relativos à compensação mensal para encargos a que os mesmos eleitos tinham direito se tivessem permanecido em regime de não permanência.

Assim, determino que se proceda à distribuição das verbas abaixo indicadas pelas seguintes freguesias, referentes ao mês de Dezembro.

Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (regime aplicável ao exercício do mandato dos membros das juntas de freguesia).

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

Freguesia	Concelho	Montante (Euros)
S. Pedro	Ponta Delgada	407,76
Santa Cruz	Praia da Vitória	407,76
Total		815,52

11 de Dezembro de 2008. - O Vice-Presidente, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 1367/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Janeiro (Orçamento do Estado para 2008), são transferidos em 2008 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo à Lei do Orçamento do Estado de 2008.

Assim, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de Dezembro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2008) – Transferências de Capital.

Município de Vila do Porto	117.118	€
Município de Ponta Delgada	357.444	€
Município da Ribeira Grande	272.737	€
Município da Lagoa	136.788	€
Município de Vila Franca do Campo	135.435	€
Município da Povoação	134.917	€
Município do Nordeste	140.217	€
Município de Angra do Heroísmo	279.243	€
Município da Praia da Vitória	198.651	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	90.181	€
Município da Calheta	110.397	€



JORNAL OFICIAL

Município das Velas	126.323	€
Município de S. Roque do Pico	87.701	€
Município das Lajes do Pico	125.749	€
Município da Madalena	115.270	€
Município da Horta	164.048	€
Município de Santa Cruz das Flores	75.834	€
Município das Lajes das Flores	88.492	€
Município do Corvo	49.952	€
Total	2.806.497	€

12 de Dezembro de 2008. - O Vice-Presidente, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 1368/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Janeiro (Orçamento do Estado para 2008), são transferidos em 2008 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo à Lei do Orçamento do Estado de 2008.

Assim, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo Social Municipal, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de Dezembro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2008) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto	11.043	€
Município de Ponta Delgada	135.303	€
Município da Ribeira Grande	64.580	€
Município da Lagoa	28.989	€
Município de Vila Franca do Campo	22.282	€
Município da Povoação	13.572	€
Município do Nordeste	9.564	€
Município de Angra do Heroísmo	55.005	€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Município da Praia da Vitória	42.844	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	7.361	€
Município da Calheta	6.035	€
Município das Velas	8.968	€
Município de S. Roque do Pico	5.149	€
Município das Lajes do Pico	7.683	€
Município da Madalena	9.819	€
Município da Horta	24.172	€
Município de Santa Cruz das Flores	4.647	€
Município das Lajes das Flores	1.303	€
Município do Corvo	298	€
Total	458.617	€

12 de Dezembro de 2008. - O Vice-Presidente, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 1369/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Janeiro (Orçamento do Estado para 2008), são transferidos em 2008 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo à Lei do Orçamento do Estado de 2008.

Assim, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas, relativas à participação no IRS, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de Dezembro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2008) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto	18.213	€
Município de Ponta Delgada	188.691	€
Município da Ribeira Grande	33.093	€
Município da Lagoa	21.038	€
Município de Vila Franca do Campo	9.700	€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Município da Povoação	5.181	€
Município do Nordeste	4.164	€
Município de Angra do Heroísmo	85.501	€
Município da Praia da Vitória	31.097	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	5.888	€
Município da Calheta	4.560	€
Município das Velas	6.651	€
Município de S. Roque do Pico	5.965	€
Município das Lajes do Pico	5.760	€
Município da Madalena	10.101	€
Município da Horta	36.691	€
Município de Santa Cruz das Flores	4.039	€
Município das Lajes das Flores	1.680	€
Município do Corvo	954	€
Total	478.967	€

12 de Dezembro de 2008. - O Vice-Presidente, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 1370/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2008), são transferidos em 2008 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo à Lei do Orçamento do Estado de 2008.

Assim, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de Dezembro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2008) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto	175.671	€
Município de Ponta Delgada	536.167	€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Município da Ribeira Grande	409.106	€
Município da Lagoa	205.176	€
Município de Vila Franca do Campo	182.838	€
Município da Povoação	202.371	€
Município do Nordeste	210.326	€
Município de Angra do Heroísmo	418.870	€
Município da Praia da Vitória	297.981	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	135.265	€
Município da Calheta	137.997,43	€
Município das Velas	170.536	€
Município de S. Roque do Pico	162.873	€
Município das Lajes do Pico	188.619	€
Município da Madalena	192.652	€
Município da Horta	246.073	€
Município de Santa Cruz das Flores	102.367	€
Município das Lajes das Flores	132.738	€
Município do Corvo	74.938	€
Total	4.182.564,43	€

12 de Dezembro de 2008. - O Vice-Presidente, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Rectificação n.º 138/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Conforme comunicação do Serviço do Desporto do Faial, a rectificação publicada com o n.º 131/2008, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 238, de 15 de Dezembro de 2008, p. 9603, é nula, porque se trata de uma repetição de contrato-programa publicado acima.

15 de Dezembro de 2008. – O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Despacho n.º 1371/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada na Região Autónoma dos Açores pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 2/2005/A, e 2/2006/A, de 9 de Maio e 6 de Janeiro, respectivamente, prevê no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com os artigos 20.º e 21.º, que o recrutamento dos titulares de direcção intermédia, designadamente o de Chefe de Divisão, é efectuado mediante procedimento concursal, entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício das respectivas funções;

Considerando que após procedimento concursal, previsto no artigo 21.º da citada Lei, a escolha recaiu sobre a Dra. Maria Margarida Martins Alves, atendendo a que possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, bem como as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de Chefe de Divisão de Programas para a Juventude, da Direcção Regional da Juventude, de acordo com o curriculum vitae, em anexo.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, determino o seguinte:

1 - Nomear, Dra. Maria Margarida Martins Alves licenciada em para, em comissão de serviço, pelo período de três anos, exercer o cargo de Chefe de Divisão de Programas para a Juventude, da Direcção Regional da Juventude lugar previsto no n.º 2 do artigo 71º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro.

2 - A presente nomeação produz efeitos à data do despacho.

20 de Novembro de 2008. – O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.

Anexo**Nota curricular académica e profissional****I – Dados pessoais**

Nome: Maria Margarida Martins Alves

Naturalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 14 de Agosto de 1959

Estado civil: Casada

II – Habilitações académicas

**JORNAL OFICIAL**

- Curso de Educadora de Infância concluído em 1981 na Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich em Lisboa
- Diploma de Estudos Superiores Especializados em Comunicação Educacional Multimédia, concluído em 1993, na Escola Superior de Educação de Santarém
- Mestrado em Supervisão Pedagógica, concluído em 2000 na Universidade de Aveiro, em parceria com a Universidade dos Açores
- Pós-graduação em Competências Didácticas e Pedagógicas em e.learning e NTIC, Universidade dos Açores

III – Formação profissional

- Formadora de formação profissional, certificada pela Direcção Regional do Trabalho e Qualificação profissional
- Formadora de formação contínua de professores, certificada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua de Professores

III – Experiência profissional**a) Carreira docente*****Funções Docentes em Estabelecimentos de Educação Pré-escolar***

- Ano lectivo 1981/82 – Centro de Bem Estar Social e Paroquial de S. José, Ponta Delgada, Açores
- Ano lectivo 1982/83 – Associação Pedagógica *As Descobertas* - Lisboa
- Ano lectivo 1994/95 – EB/JI Escultora Luísa Constantina, Rabo de Peixe, Açores
- Ano lectivo 1985/86 – EB/JI de Fajã de Cima, Ponta Delgada, Açores

Funções Técnico-pedagógicas

- De Setembro 2006 até à presente data – Requisitada na Direcção Regional da Juventude.
- De Outubro 2000 a Setembro 2006 – Requisitada na Direcção Regional da Ciência e Tecnologia / CITEC (Centro de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico)
- De Outubro 1996 a Outubro 2000 – Requisitada na Direcção Regional de Educação / CATE (Centro de Apoio Tecnológico à Educação)
- De Setembro 1990 a Agosto 1992 – Destacada na Universidade Aberta, Instituto de Comunicação Multimédia (ICM) e Centro de Estudos de Ensino à Distância (CENTED), Lisboa

**JORNAL OFICIAL**

- De Setembro 1988 a Agosto 1990 – Destacada no Ministério da Educação – Divisão de Educação Pré-Escolar (DEPE)

Funções Docentes no Ensino Profissional

- De Setembro 2002 a Agosto 2004 – Docente no Curso de Técnicos Auxiliares de Infância, na Escola Profissional da EPROSEC, Ponta Delgada
- De Setembro 2000 a Agosto 2002 – Docente no Curso de Técnicos de Audiovisuais e Multimédia, na Escola Profissional de Capelas

Funções Docentes na Formação Inicial de Educadores de Infância

- De Setembro 2000 a Agosto 2006 - Docente nos Cursos de Complementos de Formação Científica e Pedagógica de Educadores de Infância e Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico na Universidade dos Açores – Departamento de Ciências da Educação, Ponta Delgada, Açores
- De Setembro 1983 a Janeiro de 1989 - Docente no Curso de Formação Inicial de Educadores de Infância e Professores do 1º ciclo do EB nos seguintes estabelecimentos de ensino
 - Universidade dos Açores, CIFOP de Angra do Heroísmo e Ponta Delgada
 - Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich, Lisboa
 - Escola do Magistério Primário de Lisboa
 - Escola de Educadores de Infância de Lisboa

b) Funções dirigentes na Administração Pública

Nomeada, em regime de substituição, para exercer as funções de Chefe de Divisão de Programas para a Juventude da Direcção Regional da Juventude, a 27 de Maio 2008

D.R. DA EDUCAÇÃO**Contrato-Programa n.º 469/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de dois mil e oito, entre a Direcção Regional da Educação, representada pela Directora Regional, Dr.^a Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues e a Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, representada pelo seu Presidente, Laudalino Moniz Rodrigues, é celebrado o presente contrato de cooperação técnica e financeira, sendo-lhe aplicado o estabelecido no artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a**Objecto de contrato**

O presente contrato tem por objecto a concretização do processo de cooperação técnica e financeira entre as partes contraentes, no âmbito do projecto referente à Educação Extra-Escolar, apresentado pelo 2.º outorgante, prevista no número 2 e 3 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril, e número 3 do artigo 13.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril.

Este contrato é celebrado ao abrigo da Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril, pretendendo-se através dele financiar quatro cursos de Alfabetização e Actualização de Competências de Literacia, os quais ficarão a cargo da Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia.

Cláusula 2.^a**Deveres das partes contraentes**

1 – A Direcção Regional da Educação compromete-se a:

- a) Zelar pelo cumprimento integral das obrigações assumidas no presente contrato, notificando a Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, quando detecte que tal não está a acontecer;
- b) Transferir os montantes de financiamento para a Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia.

2 – A Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, como entidade promotora, compromete-se a:

- a) Dar cumprimento ao programa do curso criado pela Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril;
- b) Disponibilizar as instalações para a realização do curso e assegurar, através dos meios necessários, o seu bom funcionamento;
- c) Cumprir o estipulado no presente contrato.

Cláusula 3.^a**Montante do financiamento**

1 – A comparticipação financeira da Direcção Regional da Educação, em conformidade com o ponto 2, do artigo 13.º da Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril, correspondente a uma comparticipação horária é fixada em 2,0% do índice 100 da escala indiciária da carreira docente do ensino não superior, por cada hora de curso.

**JORNAL OFICIAL**

2 – Os encargos respeitantes ao financiamento referido no número anterior serão suportados pela dotação inscrita no Capítulo 40, Divisão 01, Subdivisão 04, Código 04070100A0, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação.

Cláusula 4.^a

Processamento e comprovação

1 – O processamento da comparticipação financeira é efectuado em duas prestações, conforme o estipulado no ponto 4, do artigo 13.º, da Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril

2. Deve o presente contrato ter como prazo de vigência, o período compreendido entre a data da sua assinatura e a data de pagamento da segunda prestação.

Cláusula 5.^a

Publicitação

A Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia fica obrigada a publicitar a comparticipação da Direcção Regional da Educação

Cláusula 6.^a

Incumprimento

O não cumprimento pelo 2.º outorgante do disposto no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril, ou no presente contrato, implica o cancelamento da aprovação dos cursos e a devolução das quantias já recebidas

24 de Outubro de 2008. – 1.º Outorgante - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues* – 2.º Outorgante, O Presidente da Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, *Laudalino Moniz Rodrigues*.

D.R. DA EDUCAÇÃO

Contrato-Programa n.º 470/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de dois mil e oito, entre a Direcção Regional da Educação, representada pela Directora Regional, Dr.^a Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues e a Cáritas da Ilha Terceira, representada pela sua Presidente, Anabela Ferreira Rafael de Borba, é celebrado o presente contrato de cooperação técnica e financeira, sendo-lhe aplicado o estabelecido no artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril de 2008, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 1.^a**Objecto de contrato**

O presente contrato tem por objecto a concretização do processo de cooperação técnica e financeira entre as partes contraentes, no âmbito do projecto referente à Educação Extra-Escolar, apresentado pelo 2.º outorgante, prevista no número 2 e 3 do artigo 21º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril de 2008, e n.º 3 do artigo 13.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril.

Este contrato é celebrado ao abrigo da Portaria nº 19/2007, de 12 de Abril, pretendendo-se através dele financiar três cursos de Alfabetização e Actualização de Competências de Literacia, os quais ficarão a cargo da Unidade de Formação da Cáritas da Ilha Terceira - Pólo da Ilha Terceira.

Cláusula 2.^a**Deveres das partes contraentes**

1 – A Direcção Regional da Educação compromete-se a:

- a) Zelar pelo cumprimento integral das obrigações assumidas no presente contrato, notificando a Cáritas da Ilha Terceira, quando detecte que tal não está a acontecer;
- b) Transferir os montantes de financiamento para a Cáritas da Ilha Terceira.

2 – A Cáritas da Ilha Terceira, como entidade promotora, compromete-se a:

- a) Dar cumprimento ao programa do curso criado pela Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril de;
- b) Disponibilizar as instalações para a realização do curso e assegurar, através dos meios necessários, o seu bom funcionamento;
- c) Cumprir o estipulado no presente contrato.

Cláusula 3.^a**Montante do financiamento**

1 – A comparticipação financeira da Direcção Regional da Educação, em conformidade com o ponto 2, do artigo 13º da Portaria nº 19/2007, de 12 de Abril, correspondente a uma comparticipação horária é fixada em 2,0% do índice 100 da escala indiciária da carreira docente do ensino não superior, por cada hora de curso.

**JORNAL OFICIAL**

2 – Os encargos respeitantes ao financiamento referido no número anterior serão suportados pela dotação inscrita no Capítulo 40, Divisão 01, Subdivisão 04, Código 04070100A0, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação.

Cláusula 4.^a

Processamento e comprovação

1. O processamento da comparticipação financeira é efectuado em duas prestações, conforme o estipulado no ponto 4, do artigo 13º, da Portaria nº 19/2007, de 12 de Abril.

2. Deve o presente contrato ter como prazo de vigência, o período compreendido entre a data da sua assinatura e a data de pagamento da segunda prestação.

Cláusula 5.^a

Publicitação

A Cáritas da Ilha Terceira fica obrigada a publicitar a comparticipação da Direcção Regional da Educação.

Cláusula 6.^a

Incumprimento

O não cumprimento pelo 2.º outorgante do disposto no Regulamento aprovado pela Portaria nº 19/2007, de 12 de Abril, ou no presente contrato, implica o cancelamento da aprovação dos cursos e a devolução das quantias já recebidas.

24 de Outubro de 2008. – 1.º Outorgante - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues* – 2.º Outorgante, A Presidente da Cáritas da Ilha Terceira, *Anabela Ferreira Rafael Silveira de Borba*.

D.R. DA EDUCAÇÃO

Contrato-Programa n.º 471/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de dois mil e oito, entre a Direcção Regional da Educação, representada pela Directora Regional, Dr.^a Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues e a Sol Nascente Associação Particular de Solidariedade Social, representada pela sua Presidente, Maria de Fátima Machado da Costa Melo, é celebrado o presente contrato de cooperação técnica e financeira, sendo-lhe aplicado o estabelecido no artigo 21º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 1.^a**Objecto de contrato**

O presente contrato tem por objecto a concretização do processo de cooperação técnica e financeira entre as partes contraentes, no âmbito do projecto referente à Educação Extra-Escolar, apresentado pelo 2.º outorgante, prevista no número 2 e 3 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril, e número 3 do artigo 13.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril.

Este contrato é celebrado ao abrigo da Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril, pretendendo-se através dele financiar um curso de Alfabetização e Actualização de Competências de Literacia, o qual ficará a cargo da Sol Nascente – Associação Particular de Solidariedade Social.

Cláusula 2.^a**Deveres das partes contraentes**

1 – A Direcção Regional da Educação compromete-se a:

- a) Zelar pelo cumprimento integral das obrigações assumidas no presente contrato, notificando a Sol Nascente - Associação Particular de Solidariedade Social, quando detecte que tal não está a acontecer;
- b) Transferir os montantes de financiamento para a Sol Nascente – Associação Particular de Solidariedade Social.

2 – A Sol Nascente – Associação Particular de Solidariedade Social, como entidade promotora, compromete-se a:

- a) Dar cumprimento ao programa do curso criado pela Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril;
- b) Disponibilizar as instalações para a realização do curso e assegurar, através dos meios necessários, o seu bom funcionamento;
- c) Cumprir o estipulado no presente contrato.

Cláusula 3.^a**Montante do financiamento**

1 – A comparticipação financeira da Direcção Regional da Educação, em conformidade com o ponto 2, do artigo 13.º da Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril, correspondente a uma comparticipação horária é fixada em 2,0% do índice 100 da escala indiciária da carreira docente do ensino não superior, por cada hora de curso.

**JORNAL OFICIAL**

2 – Os encargos respeitantes ao financiamento referido no número anterior serão suportados pela dotação inscrita no Capítulo 40, Divisão 01, Subdivisão 04, Código 04070100A0, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação.

Cláusula 4.^a

Processamento e comprovação

1 – O processamento da comparticipação financeira é efectuado em duas prestações, conforme o estipulado no ponto n.º 4, do artigo 13.º, da Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril.

2. Deve o presente contrato ter como prazo de vigência, o período compreendido entre a data da sua assinatura e a data de pagamento da segunda prestação.

Cláusula 5.^a

Publicitação

A Sol Nascente Associação Particular de Solidariedade Social fica obrigada a publicitar a comparticipação da Direcção Regional da Educação.

Cláusula 6.^a

Incumprimento

O não cumprimento pelo 2.º outorgante do disposto no Regulamento aprovado pela Portaria nº 19/2007, de 12 de Abril, ou no presente contrato, implica o cancelamento da aprovação do curso e a devolução das quantias já recebidas.

24 de Outubro de 2008. – 1.º Outorgante – A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*. – 2.º Outorgante, A Presidente da Sol Nascente - Associação Particular de Solidariedade Social, *Maria de Fátima Machado da Costa Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO

Contrato-Programa n.º 472/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e oito, entre a Direcção Regional da Educação, representada pela Directora Regional, Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues e a Junta de Freguesia da Conceição, do Concelho da Horta, pelo seu Presidente, João Manuel Silveira Bettencourt, é celebrado o presente contrato de cooperação técnica e financeira, sendo-lhe aplicado o estabelecido no n.º 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 1.^a**Objecto de contrato**

O presente contrato tem por objecto a concretização do processo de cooperação técnica e financeira entre as partes contraentes, no âmbito do projecto referente à Educação Extra-Escolar, apresentado pelo 2.º outorgante, prevista no número 2 e 3 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril, e número 3 do artigo 13.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril.

Este contrato é celebrado ao abrigo da Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril, pretendendo-se através dele financiar um curso de Alfabetização e Actualização de Competências de Literacia, o qual ficará a cargo da Junta de Freguesia da Conceição.

Cláusula 2.^a**Deveres das partes contraentes**

1 – A Direcção Regional da Educação compromete-se a:

- a) Zelar pelo cumprimento integral das obrigações assumidas no presente contrato, notificando a Junta de Freguesia da Conceição, quando detecte que tal não está a acontecer;
- b) Transferir os montantes de financiamento para a Junta de Freguesia da Conceição.

2 – A Junta de Freguesia da Conceição, como entidade promotora, compromete-se a:

- a) Dar cumprimento ao programa do curso criado pela Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril;
- b) Disponibilizar as instalações para a realização do curso e assegurar, através dos meios necessários, o seu bom funcionamento;
- c) Cumprir o estipulado no presente contrato.

Cláusula 3.^a**Montante do financiamento**

1 - A comparticipação financeira da Direcção Regional da Educação, em conformidade com o número 2 do artigo 13.º da Portaria nº 19/2007, de 12 de Abril, correspondente a uma comparticipação horária é fixada em 2,0 % do índice 100 da escala indiciária da carreira docente do ensino não superior, por cada hora de curso.

**JORNAL OFICIAL**

2 – Os encargos respeitantes ao financiamento referido no número anterior serão suportados pela dotação inscrita no Capítulo 40, Divisão 01, Subdivisão 04, Código 04050200A0, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação.

Cláusula 4.^a

Processamento e comprovação

1 – O processamento da comparticipação financeira é efectuado em duas prestações, conforme o estipulado no número 4, do artigo 13.º da Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril.

2. Deve o presente contrato ter como prazo de vigência, o período compreendido entre a data da sua assinatura e a data de pagamento da segunda prestação.

Cláusula 5.^a

Publicitação

A Junta de Freguesia da Conceição fica obrigada a publicitar a comparticipação da Direcção Regional da Educação.

Cláusula 6.^a

Incumprimento

O não cumprimento pelo 2.º outorgante do disposto no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril, ou no presente contrato, implica o cancelamento da aprovação do curso e a devolução das quantias já recebidas.

11 de Novembro de 2008. - 1.º Outorgante - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues* - 2.º Outorgante, O Presidente da Junta de Freguesia da Conceição, *João Manuel Silveira Bettencourt*.

D.R. DA EDUCAÇÃO

Contrato-Programa n.º 473/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e oito, entre a Direcção Regional da Educação, representada pela Directora Regional, Dr.^a Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues e a Junta de Freguesia da Conceição, do Concelho da Horta, pelo seu Presidente, João Manuel Silveira Bettencourt, é celebrado o presente contrato de cooperação técnica e financeira, sendo-lhe aplicado o estabelecido no n.º 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 1.^a**Objecto de contrato**

O presente contrato tem por objecto a concretização do processo de cooperação técnica e financeira entre as partes contraentes, no âmbito do projecto referente à Educação Extra-Escolar, apresentado pelo 2.º outorgante, prevista no número 2 e 3 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril, e número 3 do artigo 13.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril.

Este contrato é celebrado ao abrigo da Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril, pretendendo-se através dele financiar um curso de Alfabetização e Actualização de Competências de Literacia, o qual ficará a cargo da Junta de Freguesia da Conceição.

Cláusula 2.^a**Deveres das partes contraentes**

1 – A Direcção Regional da Educação compromete-se a:

- a) Zelar pelo cumprimento integral das obrigações assumidas no presente contrato, notificando a Junta de Freguesia da Conceição, quando detecte que tal não está a acontecer;
- b) Transferir os montantes de financiamento para a Junta de Freguesia da Conceição.

2 – A Junta de Freguesia da Conceição, como entidade promotora, compromete-se a:

- a) Dar cumprimento ao programa do curso criado pela Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril;
- b) Disponibilizar as instalações para a realização do curso e assegurar, através dos meios necessários, o seu bom funcionamento;
- c) Cumprir o estipulado no presente contrato.

Cláusula 3.^a**Montante do financiamento**

1 – A comparticipação financeira da Direcção Regional da Educação, em conformidade com o ponto número 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril, correspondente a uma comparticipação horária é fixada em 2,0% do índice 100 da escala indiciária da carreira docente do ensino não superior, por cada hora de curso.

**JORNAL OFICIAL**

2 – Os encargos respeitantes ao financiamento referido no número anterior serão suportados pela dotação inscrita no Capítulo 40, Divisão 01, Subdivisão 04, Código 04050200A0, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação.

Cláusula 4.^a

Processamento e comprovação

1 – O processamento da comparticipação financeira é efectuado em duas prestações, conforme o estipulado no ponto número 4, do artigo 13.º, da Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril.

2. Deve o presente contrato ter como prazo de vigência, o período compreendido entre a data da sua assinatura e a data de pagamento da segunda prestação.

Cláusula 5.^a

Publicitação

A Junta de Freguesia da Conceição fica obrigada a publicitar a comparticipação da Direcção Regional da Educação

Cláusula 6.^a

Incumprimento

O não cumprimento pelo 2.º outorgante do disposto no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril, ou no presente contrato, implica o cancelamento da aprovação do curso e a devolução das quantias já recebidas.

11 de Novembro de 2008. – 1.º Outorgante – A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*. – 2.º Outorgante, O Presidente da Junta de Freguesia da Conceição, *João Manuel Silveira Bettencourt*.

D.R. DA EDUCAÇÃO

Contrato-Programa n.º 474/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e oito, entre a Direcção Regional da Educação, representada pela Directora Regional, Dr^a. Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues e a Junta de Freguesia da Feteira, do Concelho da Horta, pelo seu Presidente, Eduardo Humberto Silveira Pereira, é celebrado o presente contrato de cooperação técnica e financeira, sendo-lhe aplicado o estabelecido no artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 1.^a**Objecto de contrato**

O presente contrato tem por objecto a concretização do processo de cooperação técnica e financeira entre as partes contraentes, no âmbito do projecto referente à Educação Extra-Escolar, apresentado pelo 2.º outorgante, prevista nos números 2 e 3 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril, e número 3 do artigo 13.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril.

Este contrato é celebrado ao abrigo da Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril, pretendendo-se através dele financiar dois cursos de Alfabetização e Actualização de Competências de Literacia, o qual ficará a cargo da Junta de Freguesia da Feteira.

Cláusula 2.^a**Deveres das partes contraentes**

1 – A Direcção Regional da Educação compromete-se a:

- a) Zelar pelo cumprimento integral das obrigações assumidas no presente contrato, notificando a Junta de Freguesia da Feteira, quando detecte que tal não está a acontecer;
- b) Transferir os montantes de financiamento para a Junta de Freguesia da Feteira.

2 – A Junta de Freguesia da Feteira, como entidade promotora, compromete-se a:

- a) Dar cumprimento ao programa do curso criado pela Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril;
- b) Disponibilizar as instalações para a realização dos cursos e assegurar, através dos meios necessários, o seu bom funcionamento;
- c) Cumprir o estipulado no presente contrato.

Cláusula 3.^a**Montante do financiamento**

1 – A comparticipação financeira da Direcção Regional da Educação, em conformidade com o ponto 2, do artigo 13.º da Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril, correspondente a uma comparticipação horária é fixada em 2,0% do índice 100 da escala indiciária da carreira docente do ensino não superior, por cada hora de curso.

**JORNAL OFICIAL**

2 – Os encargos respeitantes ao financiamento referido no número anterior serão suportados pela dotação inscrita no Capítulo 40, Divisão 01, Subdivisão 04, Código 04050200A0, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação.

Cláusula 4.^a

Processamento e comprovação

1 – O processamento da comparticipação financeira é efectuado em duas prestações, conforme o estipulado no ponto 4, do artigo 13.º, da Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril.

2. Deve o presente contrato ter como prazo de vigência, o período compreendido entre a data da sua assinatura e a data de pagamento da segunda prestação.

Cláusula 5.^a

Publicitação

A Junta de Freguesia da Feteira fica obrigada a publicitar a comparticipação da Direcção Regional da Educação.

Cláusula 6.^a

Incumprimento

O não cumprimento pelo 2.º outorgante do disposto no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril, ou no presente contrato, implica o cancelamento da aprovação dos cursos e a devolução das quantias já recebidas.

11 de Novembro de 2008. – 1.º Outorgante – A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*. – 2.º Outorgante, O Presidente da Junta de Freguesia da Feteira, *Eduardo Humberto Silveira Pereira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO

Contrato-Programa n.º 475/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e oito, entre a Direcção Regional da Educação, representada pela Directora Regional, Dr^a. Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues e a Junta de Freguesia de Pedro Miguel, do concelho da Horta, representada pelo seu Presidente, Cláudio Sousa Garcia, é celebrado o presente contrato de cooperação técnica e financeira, sendo-lhe aplicado o estabelecido no artigo 21º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 1.^a**Objecto de contrato**

O presente contrato tem por objecto a concretização do processo de cooperação técnica e financeira entre as partes contraentes, no âmbito do projecto referente à Educação Extra-Escolar, apresentado pelo 2.º outorgante, prevista no número 2 e 3 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril, e número 3 do artigo 13.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril.

Este contrato é celebrado ao abrigo da Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril, pretendendo-se através dele financiar um curso de Alfabetização e Actualização de Competências de Literacia, o qual ficará a cargo da Junta de Freguesia de Pedro Miguel.

Cláusula 2.^a**Deveres das partes contraentes**

1 – A Direcção Regional da Educação compromete-se a:

- a) Zelar pelo cumprimento integral das obrigações assumidas no presente contrato, notificando a Junta de Freguesia de Pedro Miguel, quando detecte que tal não está a acontecer;
- b) Transferir os montantes de financiamento para a Junta de Freguesia de Pedro Miguel.

2 – A Junta de Freguesia de Pedro Miguel, como entidade promotora, compromete-se a:

- a) Dar cumprimento ao programa do curso criado pela Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril;
- b) Disponibilizar as instalações para a realização do curso e assegurar, através dos meios necessários, o seu bom funcionamento;
- c) Cumprir o estipulado no presente contrato.

Cláusula 3.^a**Montante do financiamento**

1 – A comparticipação financeira da Direcção Regional da Educação, em conformidade com o ponto número 2, do artigo 13.º da Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril, correspondente a uma comparticipação horária fixada em 2,0% do índice 100 da escala indiciária da carreira docente do ensino não superior, por cada hora de curso.

**JORNAL OFICIAL**

2 – Os encargos respeitantes ao financiamento referido no número anterior serão suportados pela dotação inscrita no Capítulo 40, Divisão 01, Subdivisão 04, Código 04050200A0, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação.

Cláusula 4.^a

Processamento e comprovação

1 – O processamento da comparticipação financeira é efectuado em duas prestações, conforme o estipulado no ponto número 4, do artigo 13.º, da Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril.

2. Deve o presente contrato ter como prazo de vigência, o período compreendido entre a data da sua assinatura e a data de pagamento da segunda prestação.

Cláusula 5.^a

Publicitação

A Junta de Freguesia de Pedro Miguel fica obrigada a publicitar a comparticipação da Direcção Regional da Educação.

Cláusula 6.^a

Incumprimento

O não cumprimento pelo 2.º outorgante do disposto no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril, ou no presente contrato, implica o cancelamento da aprovação dos cursos e a devolução das quantias já recebidas.

11 de Novembro de 2008. – 1.º Outorgante – A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*, 2.º Outorgante – O Presidente da Junta de Freguesia de Pedro Miguel, *Cláudio Sousa Garcia*.

EBI DA HORTA

Aviso n.º 513/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Nos termos do artigo 93.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, as listas de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2008, no *placard* do átrio desta Escola.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Jornal Oficial* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

**JORNAL OFICIAL**

29 de Outubro de 2008. - A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Medeiros de Moraes Gomes*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 1161/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho, no âmbito do protocolo para atribuição de bolsas de doutoramento, transferir a quantia de € 14.100 (catorze mil e cem euros) para a Universidade dos Açores correspondente ao terceiro ano do projecto:

M3.1.1/I/015A/2005 – Bolseira de doutoramento / Paula Cristina Ramalheiro Lourenço – Centro de Investigação de Recursos Naturais (CIRN)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

10 de Dezembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 1162/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho, no âmbito do protocolo para atribuição de bolsas de doutoramento, transferir a quantia de € 14.085 (Catorze mil e oitenta e cinco euros) para a Universidade dos Açores correspondente ao terceiro ano do projecto:

M3.1.1/I/012A/2005 – Bolseira de doutoramento / Ana Judite Lopes Albano Braz Duarte – Centro de Investigação de Recursos Naturais (CIRN)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada

**JORNAL OFICIAL**

(FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

10 de Dezembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 1163/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho que define o regulamento da Medida 1.1.2 - Reforço das equipas de investigação das Unidades de I&D acreditadas, Programa 1 - Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), transferir a quantia de € 21.068 (Vinte e um mil e sessenta e oito euros) para a Universidade dos Açores correspondente ao segundo ano do projecto:

M1.1.2/II/004C/2005 – Bolseira de pós-doutoramento / Ainura Uzagalieva – Centro de Estudos e Economia Aplicada do Atântico (CEEApIA)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

10 de Dezembro de 2008 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 1164/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho, no âmbito do protocolo para atribuição de bolsas de doutoramento, transferir a quantia de € 13.920 (Treze mil novecentos e vinte euros) para a Universidade dos Açores correspondente ao terceiro ano do projecto:

**JORNAL OFICIAL**

M3.1.1/I/010A/2005 – Bolseiro de doutoramento / Ricardo Filipe Domingos Tomé – Centro do Clima, Meteorologia e Mudanças Globais(CMMMG)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

10 de Dezembro de 2008- O Director Regional da Ciência e Tecnologia , *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 1165/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho que define o regulamento da Medida 1.1.2 – Reforço das equipas de investigação das Unidades de I&D acreditadas, Programa 1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), transferir a quantia de € 21.056 (Vinte e um mil e cinquenta e seis euros) para a Universidade dos Açores correspondente ao terceiro ano do projecto:

M1.1.2/I/007B/2005 – Bolseiro de pós-doutoramento / Natesan Balasubramaniam – Centro de Investigação e Recursos Naturais da Universidade dos Açores (CIRN)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

10 de Dezembro de 2008- O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 1166/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a

**JORNAL OFICIAL**

Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho, no âmbito do protocolo para atribuição de bolsas de doutoramento, transferir a quantia de € 13.920 (Treze mil novecentos e vinte euros) para a Universidade dos Açores correspondente ao segundo ano do projecto:

M3.1.1/I/011A/2005 – Bolseiro de doutoramento / André dos Santos Franca Gaspar Valente – Centro do Clima, Meteorologia e Mudanças Globais (CCMMG)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

10 de Dezembro de 2008- O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DO DESPORTO**Extracto de Despacho n.º 1474/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, são atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 1.658,86 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Horta – 9900-014 Horta, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008/2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

€ 1.301,50 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Calheta – 9800-067 Calheta, destinada a apoiar os encargos relativos a aquisição de material desportivo, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008/2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.8 - Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.



JORNAL OFICIAL

11 de Dezembro de 2008. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.

SERVIÇO DE DESPORTO DO FAIAL

Rectificação n.º 139/2008 de 22 de Dezembro de 2008

É rectificado o extracto de Contrato-Programa publicado com o n.º 441/2008 no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 231 de 3 de Dezembro de 2008, p. 9384 onde se lê:

...	...
Grupo Desportivo da Feteira	22.550,00 €
Clube Naval da Horta	4.312,50 €
Clube de Karate-Do Shotokan "O Morro"	1.100,00 €
...	...

deverá ler-se:

...	...
Grupo Desportivo da Feteira	1.100,00 €
Clube Naval da Horta	22.550,00 €
Clube de Karate-Do Shotokan "O Morro"	4.312,50 €
...	...

4 de Dezembro de 2008. - O Director do Serviço de Desporto do Faial, *Vitor José Nunes de Medeiros*.

D.R. DA JUVENTUDE

Extracto de Despacho n.º 1475/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Por despacho do Director Regional da Juventude, de 11 de Dezembro de 2008:

Maria da Graça Oliveira Carreiro Osório de Sousa, secretária-recepcionista principal do quadro regional da ilha de São Miguel conforme o Anexo II do Decreto Legislativo Regional 24/2007/A de 7 de Novembro, afecta à Direcção Regional da Juventude, provida, por promoção, precedendo concurso interno de acesso geral, no lugar de secretária-recepcionista especialista, considerando-se exonerada do lugar anterior, à data de aceitação do novo lugar.

11 de Dezembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Luz Amaral Dutra*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA JUVENTUDE****Extracto de Despacho n.º 1476/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Por despacho do Director Regional da Juventude, de 11 de Dezembro de 2008:

Ana Isabel Bouzon de Almeida de Sousa Lima, técnica superior de 1.ª classe do quadro regional da ilha de São Miguel conforme o Anexo II do Decreto Legislativo Regional 24/2007/A de 7 de Novembro, afecta à Direcção Regional da Juventude, provida, por promoção, precedendo concurso interno de acesso geral, no lugar de técnica superior principal, considerando-se exonerada do lugar anterior, à data de aceitação do novo lugar.

11 de Dezembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Luz Amaral Dutra*.

S.R. DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**Despacho n.º 1372/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Nos termos e para os efeitos previstos na Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo o Dr. Miguel António Moniz da Costa, Director Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, titular da carta de condução n.º H-17341 4, a conduzir as viaturas afectas à Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

2 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

S.R. DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**Despacho n.º 1373/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Nos termos e para os efeitos previstos na Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo o Eng.º António Pereira Alves Calado, Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, titular da carta de condução n.º A-30397 6, a conduzir as viaturas afectas à Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

2 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**

Despacho n.º 1374/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Considerando que importa preencher um lugar de Chefe de Sector de Conservação e Construção, da Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, previsto no quadro regional da ilha de S. Miguel e na orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos;

Considerando as suas habilitações literárias e profissionais, as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência profissional desenvolvida topógrafo especialista principal, Alberto Alexandre Silvestre de Carvalho, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos legais para o exercício do referido cargo de chefia.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 47.º e 69.º da orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, alterada pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 28/2000/A, de 12 de Setembro, 7/2002/A, de 14 de Fevereiro, 11/2002/A, de 2 de Maio, 10/2003/A, de 15 de Fevereiro, 21/2004/A, de 1 de Julho, e 4/2008/A, de 10 de Março, conjugado com o disposto nos n.ºs 2, alínea b), 6, 8 e 9 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e 8/2008/A, de 31 de Março, determino o seguinte:

- 1 - Nomear o topógrafo especialista principal, Alberto Alexandre Silvestre de Carvalho, para, em regime de comissão de serviço e por um período de três anos, exercer o cargo de Chefe de Sector de Conservação e Construção, previsto no quadro regional da ilha de São Miguel, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2007/A, de 7 de Novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2008/A, de 18 de Novembro, e na orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos/Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres.
- 2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2008.
- 3 - É publicada em anexo nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.
- 4 - Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, José António Vieira da Silva Contente.

Nota curricular académica e profissional

Dados Biográficos:

**JORNAL OFICIAL**

Nome: Alberto Alexandre Silvestre de Carvalho

Data de Nascimento: 10 de Novembro de 1950

Naturalidade: Luanda – Angola

Habilitações Literárias:

7º Ano do Liceu (Alínea G), concluído em 1972/1973

Habilitações Profissionais:

Curso de Topografia (Escola de Topografia dos Serviços Geográficos e Cadastrais), concluído em 1974

Categoria Profissional:

Topógrafo especialista principal, da carreira técnico-profissional, do quadro regional da ilha de S. Miguel, afecto à Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres.

Experiência Profissional:

De Junho de 1977 a Maio de 1978, no Gabinete de Apoio Técnico do Baixo Cávado em Barcelos. Apoio à Câmara de Barcelos e Juntas de Freguesia, realizou levantamentos e colaborou na execução de projectos e piquetagens (estradas, saneamentos, urbanizações, etc).

De Junho de 1978 até esta data, na Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, realizou trabalhos de levantamentos, piquetagens e estudos e colaborou em projectos e no apoio e coordenação, fiscalização e orientação de obras públicas (estradas, aeroportos, saneamentos, urbanizações, etc), destacando-se:

Levantamento baltimétrico da Lagoa do Fogo e calculo do volume de água existente na mesma.

Projecto da E.R. 1-1ª entre os Arrastadouros (Povoação) e a Ribeira do Arco.

Organização e verificação de autos e conta corrente, incluindo a colaboração na elaboração do Cronograma Financeiro da obra da E.R. 1-1ª Arrastadouros – Ribeira do Arco.

Projecto do Ramal da E.R. 1-1ª para o Porto do Faial da Terra, com a E.R. 1-1ª Arrastadouros – Ribeira do Arco.

Projecto da Variante à cidade da Ribeira Grande, com o estudo de diversas directrizes.

Levantamento das Caldeiras da Ribeira Grande, para estudo urbanístico, sito na Ribeira Grande.

Projecto da Estrada da Adutora, entre o Alto da Fajã de Cima e a E.R. 3-1ª Ponta Delgada – Ribeira Grande.

**JORNAL OFICIAL**

Projecto da E.R. 1-1ª Furnas – Lomba do Cavaleiro.

Projecto da E.R. 2-1ª Lomba do Cavaleiro – Povoação.

Projecto da E.R. 1-1ª Lagoa – Água de Pau.

Projecto da E.R. 2-1ª Pedras do Galego, entre a E.R. para o Salto de Cavalo e a entrada da Freguesia das Furnas.

Projecto do Ramal da E.R. 1 - 1.ª para o Porto dos Mosteiros.

Projecto da directriz, da nova ponte sobre a Ribeira do Espigão, com apoio total à obra e fiscalização.

Projecto de vários troços da E.R. 1 -1.ª, entre a Ribeira Grande e o Nordeste destinados à correcção e alargamento dos pontões sobre as ribeiras: Limos, Coelhoos, Sernos, Salga, Mulher e Machados.

Projecto da E.R. 1-1.ª (Rua João Melo Abreu, Rua Eng.º José Cordeiro e Rua da Boa Nova), sito P. Delgada.

Projecto da E.R. 1-1.ª (Rua de Lisboa), sito em Ponta Delgada.

Projecto dos arruamentos, destinados à Cooperativa de Habitação “Pico Lar”, sito no Pico da Pedra.

Coordenação e colaboração na reformulação do estudo e piquetagem da reperfilagem da pista do aeroporto de Ponta Delgada, com posterior controlo da obra, assim como apoio e fiscalização aos trabalhos executados.

Projecto da E.R. 1-1ª entre os Ginetes e a Vigia das Feteiras.

Projecto da E.R. 9-2ª entre Vigia das Feteiras e Vista do Rei, com colaboração, fiscalização e apoio total à obra.

Estudo da ligação entre a Av. D. João III, com a Rua de S. Gonçalo.

Estudo da ligação a Sul do Aeroporto, entre a Rua de Santa Clara e a plataforma Sul do Aeroporto.

Projecto da incidência entre a Av. Alberto I Príncipe do Mónaco e a nova rua (A.N.A.) de acesso ao Terminal de Carga do aeroporto.

Estudo de duas variantes para descentralização do trânsito nas entradas e saídas de Ponta Delgada, proveniente de Capelas, Ribeira Grande e Fajã de Baixo.

Coordenador do sector de topografia e desenho, da DRE., adstrita à DROP – SRHOP, de Janeiro de 1986 a Dezembro de 1989.

Coordenador do sector de topografia, da SRHOP, de Junho de 1992 a Janeiro de 1993.

**Cursos e seminários:**

Cursos: Pert e Derivados – 1983

Sistemas de Projecção Cartográfica – 1994

Sistema de Posicionamento Global G.P.S. – 1994

Seminários: Qualidade nas infra-estruturas Rodoviárias – 1997

1º Seminário Europeu de Topografia – 1998

Cartomap – 1998

Windows 95 – 1999

Autocad 2000 – 2000

Autocad 2000i – 2000

Autocad Land Development Desktop R2 – 2000

Sinalização e Segurança Rodoviárias – 2001.

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL**Louvor n.º 2/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

No momento em que cesso funções de Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, aprez-me tornar público o louvor que dedico à Assistente Administrativa Especialista Maria de Jesus Furtado Silva Gonçalves pela dedicação, empenho e profissionalismo com que sempre pautou o desempenho das suas funções de secretária ao longo dos onze anos que comigo colaborou.

Demonstrou sempre disponibilidade total e vontade de colaborar com espírito de iniciativa, merecendo ser apontada como exemplo de profissionalismo no exercício das suas funções, cuja exigência muitas vezes implicou esforços acrescidos e o sacrifício pessoal, sendo de toda a justiça manifestar-lhe e testemunhar publicamente o meu reconhecimento, apreço e agradecimento.

27 de Novembro de 2008. - O Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, *Carlos Alberto Frazão Fraga*.

**JORNAL OFICIAL****LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL**

Louvor n.º 3/2008 de 22 de Dezembro de 2008

No momento em que cesso funções de Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, apraz-me tornar público o louvor que dedico ao licenciado Especialista de Informática Dr. Roberto Carlos Dutra, pela forma dedicada, competente e empenhada com que tem exercido as funções de responsável pela administração do sistema informático do LREC bem como pela disponibilidade que sempre demonstrou em colaborar noutras funções e onde a sua intervenção se revelou extremamente eficaz e fundamental.

Dotado de elevada capacidade de organização, espírito de iniciativa, dinamismo, zelo e profissionalismo, o Dr. Roberto Carlos Dutra revelou sempre um notável espírito de missão e de dedicação ao interesse público, implicando muitas vezes esforços acrescidos e o sacrifício pessoal.

Prestou contributo de grande valia ao exercício das minhas funções na colaboração empenhada que tem vindo a dar no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do LREC, permitindo-me salientar não apenas o apoio directo que me prestou mas também a forma motivada e motivadora como tem desenvolvido diversas actividades neste âmbito.

Nestes termos, é de toda a justiça expressar-lhe o meu público reconhecimento pela qualidade do seu trabalho e pela forma empenhada, leal e amigável como comigo colaborou, pelo que muito me apraz prestar-lhe público louvor.

27 de Novembro de 2008. - O Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, *Carlos Alberto Frazão Fraga*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 1375/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Considerando, que nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º do Regulamento Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, podem ser chamados a prestar colaboração aos gabinetes dos membros do Governo Regional, para realização de trabalhos ou missões de carácter extraordinário especialistas, para o efeito nomeados por despacho do respectivo membro do Governo Regional;

Considerando que, no domínio da habitação, uma das prioridades da acção governativa do X Governo Regional dos Açores assenta na revisão ou actualização dos vários regimes de apoio

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

à habitação actualmente em vigor, bem como na criação de outros, mormente o novo regime de incentivos ao arrendamento, cujos trabalhos preparatórios se iniciaram no corrente ano;

Considerando que o processo de concepção, actualização e aperfeiçoamento do quadro jurídico-legal dos apoios à habitação, assim como o processo de acompanhamento e avaliação subsequentes, convoca a participação de vários saberes e experiências;

Considerando que Nemésia Maria Moniz Pereira Furtado, funcionária do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada, pelo seu perfil e experiência profissional adquirida quer no exercício de cargos autárquicos, quer no exercício do cargo de adjunta, para área da habitação, do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos do IX Governo Regional dos Açores, reúne as qualidades necessárias para prestar colaboração ao meu gabinete nos processos anteriormente referidos;

Considerando, por último, que foi obtida a anuência da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º e do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, determino o seguinte:

1 - Nomear Nemésia Maria Moniz Pereira Furtado, titular do Bilhete de Identidade n.º 10631245, emitido em 15/06/2007, pelos Serviços de Identificação Civil de Ponta Delgada, para, em regime de comissão de serviço, prestar colaboração ao meu Gabinete no âmbito do processo de concepção, actualização e aperfeiçoamento do quadro dos apoios à habitação, assim como no âmbito do processo de acompanhamento e avaliação subsequentes.

2 - A presente nomeação tem a duração correspondente ao período do meu mandato no cargo de Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, podendo ser revogada a todo o tempo.

3 - No desempenho das suas funções, a nomeada auferirá uma remuneração mensal correspondente ao índice 830 das carreiras do regime geral da Administração Pública, acrescendo ao seu vencimento o respectivo abono para despesas de representação, subsídios de férias, de natal e de refeição, bem como, quando se deslocar em missão oficial na Região ou para fora da mesma, abono das correspondentes despesas de transporte e ajudas de custo fixadas para o índice superior a 405.

4 - O presente despacho produz efeitos reportados a 18 de Novembro de 2008.

12 de Dezembro de 2008. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE**

Portaria n.º 1167/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Em 9 de Dezembro de 2008, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 70.733,63 € (Setenta Mil Setecentos e Trinta Três Euros e Sessenta e Três Cêntimos), correspondente ao investimento, a efectuar pelo Centro de Oncologia dos Açores, nas obras de remodelação do edifício Sede.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 2 – Alínea D) – Classificação Económica 08.01.01.

9 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1168/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Em 9 de Dezembro de 2008, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 498.787,37 € (Quatrocentos e Noventa Oito Mil e Setecentos e Oitenta Sete Euros e Trinta Sete Cêntimos), correspondente ao investimento, em equipamentos por parte dos Centros de Saúde, de Vila do Porto, da Ribeira Grande, da Povoação, do Nordeste, de Vila Franca do Campo, da Praia da Vitoria, da Horta e Santa Cruz da Graciosa e ainda da Unidade de Saúde da Ilha do Pico e Hospital do Santo Espírito de Angra do Heroísmo, nos seguintes termos:

- i. Centro de Saúde de Vila do Porto, o montante de 34.203,01€
- ii. Centro de Saúde da Ribeira Grande, o montante de 71.200,00€
- iii. Centro de Saúde da Povoação, o montante de 7.742,88€
- iv. Centro de Saúde do Nordeste, o montante de 534,19€
- v. Centro de Saúde de Vila Franca do Campo, o montante de 6.574,00€
- vi. Centro de Saúde da Praia da Vitória, o montante de 12.112,50€
- vii. Centro de Saúde da Horta, o montante de 6.921,98€

**JORNAL OFICIAL**

viii. Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa, o montante de 49.908,44€

ix. Unidade de Saúde da Ilha do Pico, o montante de 40.128,35€

x. Hospital do Santo Espírito de Angra do Heroísmo, EPE, o montante de 269.462,02€

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

9 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1169/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Em 9 de Dezembro de 2008, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 175.254,33 € (Cento e Setenta Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Quatro Euros e Trinta e Três Cêntimos), correspondente ao investimento, no projecto do Novo Centro Saúde de Santa Cruz da Graciosa.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 1 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

9 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1170/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Em 9 de Dezembro de 2008, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 436.792,51 € (Quatrocentos e Trinta Seis Mil Setecentos e Noventa e Dois Euros e Cinquenta Um Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto de Implementação e Operacionalização da Melhoria de Acessibilidade ao SRS, por parte dos Hospitais, do Divino Espírito do Santo, do Santo Espírito de Angra do Heroísmo e da Horta e dos Centros de Saúde de Ponta Delgada e da Ribeira Grande, nos seguintes termos:

**JORNAL OFICIAL**

- i - Hospital do Divino Espírito do Santo, EPE, o montante de 248.517,41€
- ii - Hospital do Santo Espírito de Angra do Heroísmo, EPE, o montante de 42.536,20€
- iii - Hospital da Horta, EPE, o montante de 91.289,90€
- iv - Centro de Saúde de Ponta Delgada, o montante de 22.440,00€
- v - Centro de Saúde da Ribeira Grande, o montante de 32.000,00€

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 4 – Alínea E) – Classificação Económica 04.01.01.

9 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1171/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Em 9 de Dezembro de 2008, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 180.000,00 € (Cento Oitenta Mil Euros), correspondente ao investimento, no Projecto de Implementação e Operacionalização da Rede de Cuidados Continuados e Paliativos.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 4 – Alínea D) – Classificação Económica 04.01.01.

9 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1172/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Em 9 de Dezembro de 2008, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 111.381,70 € (Cento e Onze Mil e Trezentos e Oitenta Um Euros e Setenta Cêntimos), correspondente ao investimento, em obras de beneficiação por parte dos Centros de Saúde, da Ribeira Grande, da Povoação, do Nordeste, de Angra do

**JORNAL OFICIAL**

Heroísmo, da Praia da Vitoria e da Horta e ainda da Unidade de Saúde da Ilha do Pico nos seguintes termos:

- i - Centro de Saúde da Ribeira Grande, o montante de 30.000,00€
- ii - Centro de Saúde da Povoação, o montante de 21.810,51€
- iii - Centro de Saúde do Nordeste, o montante de 5.110,62€
- iv - Centro de Saúde de Angra de Heroísmo, o montante de 11.154,45€
- v - Centro de Saúde da Praia da Vitória, o montante de 13.687,90€
- vii - Centro de Saúde da Horta, o montante de 26.161,22€
- vii - Unidade de Saúde da Ilha do Pico, o montante de 3.457,00€

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 2 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

9 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 543/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela Directora Regional, Andreia Martins Cardoso e a Santa Casa da Misericórdia da Madalena, representada pelo Provedor, José António Marcos Soares, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objecto do acordo**

O presente acordo tem por objecto a aquisição de equipamento para a sala de snoezelen, para o centro de actividades ocupacionais da Vila da Madalena, ilha do Pico.

Cláusula 2.ª**Montante do investimento**

O investimento acima referido, está orçamentado em 16.214,58€.

Cláusula 3.^a**Obrigações da Santa Casa da Misericórdia da Madalena**

Proceder à aquisição de equipamento referido e zelar pela manutenção do mesmo.

Executar a aquisição até ao 3.º trimestre de 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula 4.^a**Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social**

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Plano de Investimentos para 2008, a partir da data da assinatura do presente protocolo, um subsídio no valor de 13.434,00€ (treze mil quatrocentos e trinta e quatro euros) destinado a suportar os custos da aquisição atrás referida.

Cláusula 5.^a**Restituição do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**

A Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social não comparticipa o custo do IVA das facturas de valor superior a 997,60€, atendendo a que o mesmo pode ser restituído às Instituições Particulares de Solidariedade Social, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 20/90 de 13 de Janeiro.

Cláusula 6.^a**Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social**

A Santa Casa da Misericórdia da Madalena autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula 7.^a

A comparticipação financeira para a Santa Casa da Misericórdia da Madalena será disponibilizada por prestações a determinar, de acordo com as necessidades do investimento e com as disponibilidades orçamentais, ficando a última prestação condicionada à apresentação na Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social de toda a documentação comprovativa das despesas efectuadas e outros elementos financeiros ou técnicos considerados importantes para a verificação da execução do investimento.

**JORNAL OFICIAL**

As transferências relacionadas com a comparticipação estabelecida no presente acordo dependem de prévia aprovação dos orçamentos relativos à obra, fiscalização e equipamento, pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.

Cláusula 8.^a

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia da Madalena, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

2 de Julho de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Costa*.
- O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Madalena, *José António Marcos Soares*.

CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DA HORTA
Extracto de Despacho n.º 1477/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Por despacho da Directora do Centro de Prestações Pecuniárias da Horta, de 12 de Dezembro de 2008, conforme delegação de competências:

Maria de Fátima Pereira da Silva Vargas, técnica profissional de segurança social especialista, do quadro regional de ilha do Faial, afecto ao Centro de Prestações Pecuniárias da Horta, serviço do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, provida, por promoção, no lugar de técnica profissional de segurança social especialista principal, do mesmo quadro, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2008, considerando-se exonerada do anterior lugar à data da nomeação.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei 48/2006, de 29 de Agosto.

12 de Dezembro de 2008. – A Chefe de Repartição, *Rute de Jesus Marques da Silva Lopes Oliveira Machado*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**
Despacho n.º 1376/2008 de 22 de Dezembro de 2008

Considerando que o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) foi associado à gestão técnica, administrativa e financeira da Medida 2.1 – Promoção do Desenvolvimento Sustentado das Zonas Rurais e da Medida 2.2. – Incentivos à Modernização e Diversificação do Sector Agro-Florestal, do Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores (PRODESA), através de um contrato – programa celebrado em Novembro de 2002 entre o Gestor do PRODESA e aquele Instituto, ao abrigo do disposto no artigo 36º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril.

Considerando que nos termos da cláusula 3.11 aquele contrato *“vigora no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2001 e 31 de Dezembro de 2006, sendo prorrogável até 31 de Dezembro de 2008, em condições a determinar.”*

Considerando que o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, IP) assumiu nesta matéria as competências que cabiam ao IFADAP.

Considerando que foi entendido entre as partes celebrar um aditamento ao contrato-programa, estabelecendo, designadamente, o alargamento da sua vigência até 31 de Dezembro de 2008 e adoptando a seguinte redacção para a cláusula 3.4: “As despesas decorrentes da execução do presente contrato são elegíveis no âmbito da regra n.º 11 anexa ao Regulamento (CE) n.º 1685/2000, do Conselho, de 28 de Julho de 2000 e o seu financiamento é suportado através da Medida 6.2 – Assistência técnica FEOGA-O e da Medida 6.4 – Assistência Técnica IFOP, do PRODESA, e, supletivamente através do Orçamento Regional.

Considerando que é necessário proceder à transferência das verbas destinadas ao pagamento das despesas do IFAP, IP referentes aos serviços prestados, nomeadamente da respectiva comparticipação regional.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, determino:

1 - Autorizar a transferência, para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, IP), da importância de € 70 000 (Setenta mil euros), destinada ao pagamento da comparticipação regional relativa às despesas com a prestação de serviços no âmbito da gestão técnica, administrativa e financeira das Medidas 2.1. – Promoção do Desenvolvimento Sustentado das Zonas Rurais e 2.2. - Incentivos à Modernização e Diversificação do Sector Agro-Florestal, do PRODESA, referente ao ano de 2008.

2 - A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 7 – Fomento Agrícola, Projecto 7.3 – Modernizar Explorações

**JORNAL OFICIAL**

Agro-pecuárias, Acção 7.3.4 – Acompanhamento das Intervenções Comunitárias, CE 04.02.01, alínea FD – Transferências correntes – instituições financeiras: IFAP, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas para 2008.

11 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

INSTITUTO REGIONAL DE ORDENAMENTO AGRÁRIO, S. A.**Despacho n.º 1377/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Considerando a pretensão do requerente José António da Silva e Silveira, portador do Bilhete de Identidade 6819505, residente na Rua do Passal, 27, freguesia de Ponta Delgada, Concelho de Santa Cruz das Flores, de construir um estábulo para gado, no prédio sito a Terra da Costa, freguesia de Ponta Delgada, Concelho de Santa Cruz das Flores com artigo matricial n.º 756, com área de 6292 m².

Considerando que o requerente tem uma exploração ganadeira com 16 efectivos e com área total de 104600 m².

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho de 2008 que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as excepções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho, o IROA, S.A. determina:

1 - A confirmação da excepção, para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, que consiste na construção de um estábulo para gado, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional sito a Terra da Costa, freguesia de Ponta Delgada, Concelho de Santa Cruz das Flores com artigo matricial n.º 756.

11 de Dezembro de 2008. - O Presidente do Conselho de Administração, *André Manuel Pereira de Viveiros*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**Aviso n.º 514/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Para os devidos efeitos se torna público, que na sequência do concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso datado de 14 de Novembro de 2008 e afixado no Placard do edifício dos Paços do Município na mesma data, e no uso da competência que me confere a alínea a)

**JORNAL OFICIAL**

do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei para o lugar de Técnico Superior Principal de Jurista, a candidata Aida Florinda da Silva Ramalho Chermiti, a qual deverá aceitar o cargo, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*.

12 de Dezembro de 2008. - A Presidente da Câmara, *Nélia Maria Coutinho Figueiredo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**Aviso n.º 515/2008 de 22 de Dezembro de 2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos da Presidente da Câmara Municipal, datados de dois de Dezembro de dois mil e oito, foram nomeados, mediante procedimento de reclassificação, os seguintes funcionários;

Luís Carlos Silva Soares, Operário Qualificado – Pintor, ficando posicionado no escalão 2 índice 151;

Domingos Alberto Martins Carvalho Pavão, Operário Qualificado – Pintor, ficando posicionado no escalão 5 índice 184;

Leonel Tomás Baptista Rebelo Operário Qualificado – Pedreiro, ficando posicionado no escalão 1 índice 142 e Tânia Isabel Melo Ferreira Medeiros, Assistente Administrativo, escalão 1 índice 199.

As presentes reclassificações produzem efeitos a 2 de Dezembro de 2008.

9 de Dezembro de 2008. – O Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*.